



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
EDITAL Nº 12/ MIRACEMA / ENSINO SUPERIOR / 22/07/2014

APRESENTAÇÃO

O Município de Miracema, no uso de suas atribuições legais, torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – CEPUERJ e mediante as condições estabelecidas neste edital, a realização de concurso público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas de ensino superior do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Miracema, conforme lei nº 813 de 15/12/1999.

1. DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Miracema pertence à Região Noroeste Fluminense, que também abrange os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá e Varre-Sai.

O município tem uma área total de 304,5 quilômetros quadrados, correspondentes a 5,7% da área da Região Noroeste Fluminense. Os limites municipais, no sentido horário, são: Minas Gerais, Laje do Muriaé, Itaperuna, São José de Ubá e Santo Antônio de Pádua.

A rodovia RJ-116 cruza o município, alcançando Laje do Muriaé ao norte e Santo Antônio de Pádua ao sul. Importante eixo rodoviário do interior do estado, sai de Itaboraí e segue por Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Bom Jardim, Duas Barras, Cordeiro, Macuco, São Sebastião do Alto, Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Laje do Muriaé e conecta com a BR-356 a noroeste de Itaperuna, na localidade de Comendador Venâncio.

Outra rodovia estadual, a RJ-200, cruza-o de leste a oeste, onde chega a Palma, no Estado de Minas Gerais. Em leito natural, a RJ-188 alcança a localidade de Paraoquena, em Santo Antônio de Pádua.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso será regido pelo edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos – COPROSEL, com sede na Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006.

2.2. O concurso será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, prova prática e de exame médico admissional, conforme descrito no item **7.0**.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

2.3. O presente concurso visa ao preenchimento de **47 (quarenta e sete)** vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	VAGAS		CH / SEM	REMUNERAÇÃO EM R\$
		AC	PCD		
Advogado do Centro de Referência Especializada de Assistência Social	Ensino superior em Direito e registro na OAB.	1	*	20	1.845,03
Assistente Social	Ensino superior em Serviço Social e registro no conselho de Serviço Social	CR	*	20	1.845,03
Analista de sistemas	Ensino superior completo em Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Processamento de Dados, entre outras áreas de informática	1	*	40	1.845,03
Arquiteto	Ensino superior em Arquitetura e inscrição no CAU.	1	*	40	1.845,03
Arquivista	Ensino superior em Arquivologia e registro no conselho de arquivologia.	1	*	40	1.845,03
Auditor de recursos humanos	Ensino superior em Administração ou Ciências Contábeis com registro nos respectivos conselhos.	1	*	30	1.845,03
Contador	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no CRC.	1	*	40	1.845,03
Economista	Ensino superior em Ciências Econômicas e registro no CORECON.	1	*	40	1.845,03
Enfermeiro ESF **	Ensino superior em Enfermagem e registro no COREN.	5	*	40	1.845,03
Engenheiro ambiental	Ensino completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA.	1	*	40	1.845,03
Fisioterapeuta	Ensino superior em Fisioterapia e registro no CREFITO.	1	*	30	1.845,03
Fonoaudiólogo	Ensino completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	1	*	40	1.845,03
Médico cardiologista plantonista	Ensino superior em Medicina, residência médica em Cardiologia e registro no CRM.	1	*	24	1.845,03
Médico cirurgião	Ensino superior em Medicina, residência médica em Cirurgia Geral e registro no CRM.	2	*	24	1.845,03
Médico clínico geral ESF**	Ensino superior em Medicina, residência médica em Clínica Médica e registro no CRM.	3	*	40	1.845,03
Médico dermatologista	Ensino superior em Medicina, residência médica em Dermatologia e registro no CRM.	1	*	24	1.845,03

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Médico ginecologista/obstetra	Ensino superior em Medicina, residência médica em Ginecologia e Obstetrícia e registro no CRM.	2	*	24	1.845,03
Médico neurologista	Ensino superior em Medicina, residência médica em Neurologia e registro no CRM.	1	*	24	1.845,03
Médico pediatra	Ensino superior em Medicina, residência médica em Pediatria e registro no CRM.	1	*	24	1.845,03
Médico plantonista	Ensino superior em Medicina, residência médica em Clínica Médica e registro no CRM.	6	*	24	1.845,03
Médico ortopedista plantonista	Ensino superior em Medicina, residência médica em Ortopedia e registro no CRM.	2	*	24	1.845,03
Médico psiquiatra	Ensino superior em Medicina, residência médica em Psiquiatria e registro no CRM.	2	*	24	1.845,03
Médico urologista	Ensino superior em Medicina, residência médica em Urologia e registro no CRM.	1	*	24	1.845,03
Museólogo	Ensino superior em Museologia e registro no COREM.	1	*	40	1.845,03
Nutricionista	Ensino superior em Nutrição e registro no CRN.	1	*	40	1.845,03
Pedagogo	Ensino superior em Pedagogia.	1	*	25	1.845,03
Procurador do município	Ensino superior em Direito e registro na OAB.	3	*	20	1.845,03
Psicólogo	Ensino superior em Psicologia e registro no CRP.	3	*	40	1.845,03
Zootecnista	Ensino completo em Zootecnia e registro no CRMV.	1	*	40	1.845,03

OBSERVAÇÕES:

- (**) OS MÉDICOS E ENFERMEIROS PERTENCENTES ÀS ESF (Equipe de saúde da família) FARÃO JUS A UMA GRAFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO AO PSF NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 69/2014.
- OS SERVIDORES QUE FOREM LOTADOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL FARÃO JUS AO PREMIO DE PRODUTIVIDADE NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2009.

2.4. Farão parte das vagas existentes e do cadastro de reserva (CR) os candidatos aprovados nas provas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Município de Miracema.

2.5. Considerando o número insuficiente de vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência (PCD) em algum cargo, conforme descrito na legislação vigente, a contratação dos candidatos constante no CR obedecerá ao seguinte critério.

2.5.1. A cada grupo de 20 candidatos convocados da ampla concorrência, o 21º convocado será um PCD, observada a ordem de classificação e o resultado do exame médico admissional.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Veja anexo I.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado neste concurso de acordo com o que estipula este edital, seus anexos e retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 3.297/2001;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.3;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) declarar que tem ciência e aceita os termos do edital em referência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.2. PERÍODO/LOCAL/HORÁRIO/TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
28/07 a 14/08/2014	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em andamento, link Concurso P.M.Miracema 2014 , das 10h do dia 28/07/2014 até as 23h59min do dia 14/08/2014.	R\$ 95,00

5.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. Para se inscrever, após leitura do edital, o candidato deverá:

- a) certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste concurso público;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- b) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, *link* **Concurso P.M.Miracema 2014**, onde estará disponibilizado o edital do concurso para *download* e impressão;
- c) acessar o *link* de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve em um concurso organizado pelo CEPUERJ, clicar em **Não Tenho Cadastro**. Preencher todos os dados solicitados, digitar o código solicitado e clicar em **enviar**. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento, selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção **Realizar Inscrição**, preencher os dados solicitados e **Enviar**.
- d) caso tenha esquecido a senha, clique em **esqueceu a senha? Clique aqui**.
- e) preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 5.2, e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (**ENVIAR**);
- f) imprimir, em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na *internet*, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

5.3.2. Com vistas à inscrição no concurso, caso não tenha acesso à *internet*, o candidato poderá dirigir-se:

- a) no município do Rio de Janeiro: Campus Maracanã da UERJ, sito à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ - Recepção), no horário das 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;
- b) no município de Miracema: Pavilhão Cultural Maria do Carmo Monteiro Linhares – Biblioteca municipal Julieta Damasceno, sito à Praça dos Estudantes, s/nº - Centro – Miracema – RJ, no horário das 10h às 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;

5.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.4.1. Serão aceitos pedidos de isenção das **10h do dia 28/07/2014 às 23h59min do dia 30/07/2014**, conforme as instruções para isenção de taxa de inscrição divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- 5.4.2. Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três)** salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007).
- 5.4.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição aos que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles que:
 - a) não efetivarem a inscrição no *site* do concurso;
 - b) enviarem seu pedido por fax ou por correio eletrônico;
 - c) enviarem seu pedido fora do prazo estabelecido no cronograma;
 - d) não obedecerem aos critérios definidos nas instruções para isenção de taxa de inscrição;
 - e) não contenham toda a documentação previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 5.4.4. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no *sítio* do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.4.5. A resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está **prevista** para ser divulgada no dia **06/08/2014**, a partir das **14h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso P.M.Miracema 2014.
- 5.4.6. O candidato poderá contestar o indeferimento através do *e-mail* concursoscepuerj@yahoo.com.br até o dia **07/08/2014**. O assunto do *e-mail* deverá ser "Recurso para isenção de taxa de inscrição" e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **11/08/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do concurso deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem 5.2 e seguindo as orientações conforme subitem 5.3.

5.5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.5.1. É assegurado o direito de inscrição, no presente concurso, às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.
- 5.5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na legislação vigente.
- 5.5.3. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:
- a) laudo médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do médico que está emitindo o laudo, **que** deverá conter, também, o nome do candidato, os números do seu documento de identidade (RG) e do CPF, o nome do concurso e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do **anexo III**;
 - b) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial ampliada ou ainda a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.
- 5.5.4. O laudo médico deverá ser entregue pessoalmente no CEPUERJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 – Maracanã – RJ – Protocolo, das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, ou enviado via Sedex registrado com AR para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, até o dia **15/08/2014**. O CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Miracema não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
- 5.5.5. O candidato que porventura apresentar laudo que **não** se enquadre nos requisitos ou **não** atenda à legislação vigente concorrerá às vagas de ampla concorrência (AC).

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 5.5.6.** O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de **condições especiais** para a realização da prova deverá solicitá-las de acordo com o calendário de atividades.
- 5.5.7.** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico de leitura. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação do concurso, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.
- 5.5.8.** O acesso das pessoas com deficiência para realização da prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada, que será constatada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.
- 5.5.9.** O candidato com deficiência aprovado, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por uma equipe da Prefeitura Municipal de Miracema ou por ela credenciada. Esta avaliação objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão na legislação vigente, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:
- 5.5.9.1.** A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe multiprofissional composta de três a cinco profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo pelo menos um deles médico, sem a participação do CEPUERJ nesta etapa.
- 5.5.9.2.** A equipe multiprofissional emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize.
- 5.5.9.3.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item **5.5.9**.
- 5.5.9.4.** Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada pela avaliação, devendo o mesmo candidato permanecer apenas na lista de classificação geral. Neste caso, o candidato:
- a) será comunicado por meio de telegrama enviado pela Prefeitura Municipal de Miracema;
 - b) terá até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do comunicado do seu não enquadramento como PCD, para apresentar recurso contra o parecer emitido pela equipe multiprofissional;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

c) poderá recorrer da decisão na Prefeitura Municipal de Miracema, das 10h às 17h, pessoalmente ou por um procurador legalmente constituído, por recurso que contenha: o seu nome, o número de sua inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, os números do seu CPF e do seu documento de identidade, um número de telefone para contato, a classificação no concurso, o motivo da eliminação como PCD e a argumentação e/ou documentos que poderão servir como defesa para reverter a eliminação. A comissão do concurso constituirá a última instância para recursos, podendo solicitar novo parecer técnico, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão novos recursos.

5.5.10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

5.5.11. Após a investidura do candidato, a deficiência declarada para fins de inscrição no concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.5.12. As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, quer por reprovação destes no concurso público ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

5.5.13. O candidato que não atender aos subitens anteriores não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.

5.5.14. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência está **prevista** para ser divulgada em **27/08/2014**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso P.M.Miracema 2014.

5.5.15. O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br até o dia **28/08/2014**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição PCD" e, no corpo da mensagem, devem constar, além da contestação, os números do CPF e da sua inscrição. As respostas serão divulgadas em **01/09/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.5.16. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos, sendo observada a rigorosa ordem de classificação.

5.6. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá informar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.

5.6.2. O candidato, além da identificação no *site* de inscrição, deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e número do registro profissional do emissor do laudo, emitido até 90 dias antes do término das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;

5.6.3. O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, até o **dia 15/08/2014** (data da postagem).

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 5.6.4. Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.
- 5.6.5. O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após o dia **22/08/2014**.
- 5.6.6. O laudo médico não será devolvido e será válido apenas para o presente concurso.
- 5.6.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de assinalar essa necessidade no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá entregar ou enviar (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até o dia **05/09/2014**.
- 5.6.8. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item 5.6.7, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.
- 5.6.9. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 5.6.10. O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 5.6.11. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **05/09/2014**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.6.12. O candidato que, à época de realização da prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de **cuidados médicos especiais** que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do *e-mail* concursoscepuerj@yahoo.com.br, até **as 12h do dia 05/09/2014**, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 5.6.13. O candidato que, à época de realização da prova, necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do *e-mail* concursoscepuerj@yahoo.com.br já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.
- 5.6.14. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da prova.
- 5.6.15. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá indicar a alternativa para cada questão ou ditar a resposta em caso de prova discursiva.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

5.6.16. A relação dos candidatos que tiveram o atendimento especial indeferido será divulgada no dia **08/09/2014**. O candidato terá 24 horas para contestar o indeferimento através do *e-mail* concursoscepuerj@yahoo.com.br. O assunto do *e-mail* deverá ser "Recurso para atendimento especial" e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, os números do CPF e de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **09/09/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.7.1. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

5.7.2. Não serão aceitas inscrições via *fax*, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste edital, qual seja o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

5.7.3. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do concurso nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso.

5.7.4. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.

5.7.5. O candidato que não atender a todas as condições enumeradas neste edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.

5.7.6. O candidato deverá manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.

5.7.7. O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.7.8. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a inscrição tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

5.7.9. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição feito em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.

5.7.10. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou processo seletivo ou para outro cargo.

5.7.11. Após 72 horas, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente da seguinte maneira:

a) acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, *link* Concurso P.M.Miracema 2014;

b) digitar o CPF, a senha e escolher a opção **Situação do Pagamento**; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: "**Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso**".

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 5.7.12. No caso de não ser possível confirmar o pagamento conforme constante no item 5.7.11, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do *email* concursoscepuerj@yahoo.com.br, **Assunto: Confirmação de pagamento.**
- 5.7.13. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.14. Após a efetivação da inscrição, não será permitida a troca de cargo.
- 5.7.15. O candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em cargos em que haja sobreposição dos períodos de aplicação das provas terá que escolher **apenas um dos cargos** para fazer a prova e comparecer ao local e horário que constam no CCI do referido cargo.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, *link* **Concurso P.M.Miracema 2014**; opção **Cartão de Confirmação de Inscrição**, sendo de responsabilidade **exclusiva** dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está **previsto** para ser divulgado a partir das **14h** do dia **08/09/2014**.
- 6.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição. No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, a data, o horário e o local de realização da prova, além do atendimento especial solicitado.
- 6.3. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF, que é chave de acesso para inscrição.
- 6.4. Caso haja inexatidão na informação quanto ao cargo, atendimento especial, vaga de PCD, os candidatos deverão entrar em contato com o CEPUERJ pelo *e-mail* concursoscepuerj@yahoo.com.br ou pelo telefone (21) 2334-0171, das 9h às 18h.
- 6.5. Caso o candidato não possua acesso à *internet* para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10h às 17h, comparecer ao:
- a) **No município do Rio de Janeiro:** Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;
- b) **No município de Miracema:** Pavilhão Cultural Maria do Carmo Monteiro Linhares – Biblioteca municipal Julieta Damasceno, sito à Praça dos Estudantes, s/nº - Centro – Miracema – RJ, no horário das 10h às 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;
- 6.6. É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação e o porte no dia de realização da prova.
- 6.7. O candidato utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova (CCI). Informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou junto à Prefeitura Municipal de Miracema não se revestem de caráter oficial.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

6.8. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Nos casos previstos nos subitens **5.7.12**, e **5.6.13**, será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI.

6.9. O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia de realização da prova arcará com as consequências advindas de sua omissão.

6.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado desistência, resultando a eliminação do candidato do concurso.

6.10.1. O candidato deverá verificar, 24 horas antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br>, link **Concurso P.M.Miracema 2014**, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas: Prova Objetiva, Prova Discursiva e Exame Médico Admissional, conforme quadro a seguir:

CARGOS	ETAPAS / TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Médicos (todas as especialidades) e demais cargos, exceto Procurador do Município e Advogado CREAS	I – Prova Objetiva II – Exame Médico Admissional	30	60
Procurador do Município e Advogado CREAS	I – Prova Objetiva II – Prova Discursiva III - Exame Médico Admissional	30 01	60 30

8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA – Eliminatória e Classificatória

8.1.1. O concurso público compreenderá prova objetiva de acordo com os quadros a seguir:

Cargos: Todos

CONTEÚDO DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Específicos de cada cargo	30	02	60
TOTAL	30	-	60

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 8.1.2.** A prova objetiva **está prevista** para ser realizada no dia **14/09/2014**, no município de Miracema, e terá a duração de **4 (quatro) horas**, exceto para os cargos de Advogado CREAS e Procurador do município, que terá duração de 4(quatro) horas e 30(trinta) minutos, que realizarão simultaneamente prova discursiva, no horário e local informados no Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 8.1.3.** A data para a realização da prova objetiva poderá, excepcionalmente, ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização. No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão informados o local, o horário e a data definitivos. Caso haja remarcação na data da prova, está somente poderá ocorrer em fins de semana e/ou feriados.
- 8.1.4.** As questões da prova objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas, que constam do **anexo II** deste edital.
- 8.1.5.** Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova.

8.2. DA PROVA DISCURSIVA – Eliminatória e Classificatória (cargos de Procurador do Município e Advogado CREAS)

- 8.2.1.** A Prova Discursiva será realizada no mesmo dia da Prova Objetiva e será constituída de 01 (uma) questão e terá como pontuação máxima 30 (trinta) pontos.
- 8.2.2.** As questões das Provas Discursivas obedecerão ao conteúdo programático e as referências bibliográficas sugeridas, que constam do Anexo II deste Edital.
- 8.2.3.** A Prova Discursiva será corrigida, dos candidatos aprovados na Prova Objetiva até a 10ª (décima) posição. Em caso de empate nesta nota, todos os candidatos com a mesma nota terão a prova discursiva corrigida.
- 8.2.4.** A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica fabricada em material transparente tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se essa impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item **5.6** deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal de sala e um fiscal do CEPUERJ devidamente treinado, para o qual deverá editar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Neste caso poderá ser utilizado o procedimento de filmagem e/ou gravação.
- 8.2.5.** Serão considerados aprovados na Prova Discursiva os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total desta prova.
- 8.2.6.** O texto definitivo da Prova Discursiva não poderá ser assinado, rubricado, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.
- 8.2.7.** Não será permitida a consulta a nenhum tipo de material, como livros, apostilas, anotações, códigos ou qualquer outra fonte de dados.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

8.2.8. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

8.2.9. O resultado da Prova Discursiva está prevista para ser divulgada no dia **16/10/2014, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.3.1. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das provas portando caneta esferográfica fabricada com material **transparente** (tinta azul ou preta) e o documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não será permitido o uso de lapiseira, lápis, corretivo, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.

8.3.2. Além do documento de identidade, serão considerados documentos: carteiras expedidas pelos ministérios militares e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.3.3. Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

8.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

8.3.5. Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia, assinatura e/ou a própria identificação.

8.3.6. Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.

8.3.7. Ao candidato, só será permitida a realização das provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição, não havendo, portanto, segunda chamada da mesma.

8.3.8. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

8.3.9. O candidato deverá conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, cargo escolhido e identidade. Caso identifique erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverá comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.

8.3.10. Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do concurso.

- 8.3.11.** O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 8.3.12.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 8.3.13.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.3.14.** Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.
- 8.3.15.** Não será atribuída pontuação à questão que, no cartão-resposta:
- a) não estiver assinalada;
 - b) contiver mais de uma opção assinalada;
 - c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
 - d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.3.16.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se definitivamente do recinto da prova após **1 (uma) hora** do seu efetivo início.
- 8.3.17.** Ao término da prova objetiva, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, e entregar o caderno de prova discursiva, caso haja, sob pena de eliminação do concurso se não o fizer.
- 8.3.18.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do concurso aquele que não cumprir o estabelecido.
- 8.3.19.** Durante a realização da prova, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, gravador, *lap top*, *palm top*, *i-pods*, *i-pads*, *pager*, *notebooks*, *tablets*, *smartphones*, máquinas fotográficas, telefone celular e outros receptores/transmissores de dados que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 8.3.20.** Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do processo, até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do concurso.
- 8.3.21.** Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 8.3.22.** Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.
- 8.3.23.** Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.
- 8.3.24.** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato **1 (uma) hora** antes do término da prova.
- 8.3.25.** Ao final da prova, os **3 (três) últimos candidatos** deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da prova.
- 8.3.26.** O candidato que não observar o disposto nos subitens **8.3.22, 8.3.23, 8.3.25** será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo coordenador local.
- 8.3.27.** Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.3.28.** Caso o nome do candidato não conste da listagem de sala, o CEPUERJ procederá à inclusão do candidato desde que este apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.
- 8.3.29.** A inclusão prevista no item acima será realizada de forma condicional e será analisada pelo CEPUERJ, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate impropriedade, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.3.30.** Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo prova.
- 8.3.31.** Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As provas estarão disponíveis na *internet* quando da divulgação do gabarito.
- 8.3.32.** O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização das provas.
- 8.3.33.** O candidato, no dia de realização das provas, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo, assim, a lisura do processo.
- 8.3.34.** O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso sejam pertinentes.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 8.3.35. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas provas após a sua distribuição, o coordenador local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.
- 8.3.36. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o coordenador local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.
- 8.3.37. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o coordenador local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA (Para os cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS) E DO RECURSO

- 9.1. O gabarito da prova objetiva está **previsto** para ser divulgado no dia **15/09/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- 9.2. O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da prova objetiva **das 16h do dia 15/09/2014 até as 17h do dia 18/09/2014**. O *link* dos recursos será **bloqueado** imediatamente após as **17h** do último dia de cada período previsto.
- 9.3. O recurso da prova deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base **apenas** as referências bibliográficas sugeridas constantes do **anexo II**, com **indicação obrigatória** do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 9.4. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **Concursos em Andamento**, *link* **Concurso P.M.Miracema 2014**.
 - b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e **enviar**; escolher a opção **Solicitação de Recurso** e clicar no botão **Enviar**;
 - c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (**ENVIAR**);
 - d) caso o candidato não possua acesso à *internet* para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 9.5. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax*, *e-mail* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.6. Serão **indeferidos**, liminarmente, os recursos que:
- a) não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no **anexo II**;
 - b) forem interpostos fora do período acima descrito;
 - c) não forem claros e objetivos no pleito;
 - d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais *on-line*.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 9.7. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 9.8. Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no *site* do CEPUERJ.
- 9.9. A resposta aos recursos está **prevista** para divulgação no dia **30/09/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- 9.10. A decisão final da banca examinadora quanto aos recursos das provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.11. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.12. A imagem do cartão-resposta da prova objetiva será divulgada em **23/09/2014** a partir das 16h. A referida imagem ficará disponível no site do CEPUERJ por 10 (dez) dias corridos.
- 9.13. Após o prazo determinado acima, não serão aceitos pedidos de disponibilização do cartão-resposta.

10. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E FINAL (Para todos os cargos exceto, Procurador do Município e Advogado CREAS)

- 10.1. O resultado final da prova objetiva, **previsto** para ser divulgado no dia **30/09/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014, corresponderá à pontuação obtida nesta etapa por cada candidato. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas conforme o subitem 2.3.
- 10.2. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO	Atendeu aos critérios especificados na prova objetiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3.
APROVADO	Atendeu aos critérios especificados na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3.
REPROVADO	Não atendeu aos critérios descritos na prova objetiva.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

10.3. Para os cargos de Procurador do Município e Advogado CREAS, a listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

APROVADO	Atendeu aos critérios especificados na prova objetiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto para a correção da prova discursiva.
HABILITADO	Atendeu aos critérios especificados na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto para a correção da prova discursiva.
REPROVADO	Não atendeu aos critérios descritos na prova objetiva.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

10.4. Se houver empate na prova objetiva, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

10.5 Se houver empate na Prova Objetiva, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**

- 1º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento
- 2º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 15;
- 3º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 16 a 30;

- **Para os candidatos com menos de 60 anos**

- 1º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 1 a 15;
- 2º - ter obtido maior número de pontos nas questões de 16 a 30;
- 3º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBS: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitada aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, no horário de 10h às 17h horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

11. DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA (Para o cargo de Procurador do Município e Advogado CREAS)

11.1 O resultado da Prova Discursiva está **previsto** para ser divulgado no dia **16/10/2014**, a **partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

12. DO RECURSO A NOTA DA PROVA DISCURSIVA

12.1. O candidato poderá solicitar recurso contra a nota obtida na Prova Discursiva das **14h do dia 16/10/2014** até as **17h do dia 17/10/2014**. O link dos recursos **será bloqueado** imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.

12.2. Recurso a nota deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas o seu desempenho e o gabarito divulgado, com **indicação obrigatória** do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.

12.3. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.
- b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
- c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a(s) questão(ões) que é(são) objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
- d) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

12.4. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, *fax*, *email* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

12.5. Serão **indeferidos**, liminarmente, os recursos que:

- a) não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no **anexo II**;
- b) forem interpostos fora do período acima descrito;
- c) não forem claros e objetivos no pleito;
- d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
- e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais *on-line*.

12.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as pontuações serão corrigidas.

12.7. A resposta aos recursos está **prevista** para divulgação no dia **23/10/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.

12.8. A decisão final da banca examinadora quanto aos recursos das provas práticas constitui a última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

12.9. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. DO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA E FINAL (Para os cargos de Procurador do Município e Advogado do CREAS)

13.1. O resultado final da Prova Discursiva corresponderá a soma das notas obtidas nas Provas Objetiva e Discursiva por cada candidato. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas conforme o subitem 2.3.

13.2. O resultado final está **previsto** para ser divulgado no dia **23/10/2014, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso P.M.Miracema 2014.

13.3. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO	Atendeu aos critérios especificados nas provas objetiva e discursiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3.
APROVADO	Atendeu aos critérios especificados nas provas objetiva e discursiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.3.
REPROVADO	Não atendeu aos critérios descritos na prova objetiva.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

13.4. Se houver empate no resultado final, para os cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**
 - 1º) ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
 - 2º) ter obtido maior número de pontos na prova objetiva;
- **Para os candidatos com menos de 60 anos**
 - 1º) ter obtido maior número de pontos na prova objetiva;
 - 2º) ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

14. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – Eliminatório

- 15.1. Para fins de contratação, será publicada, no Diário Oficial do Município de Miracema, a relação dos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas fixado neste edital que serão convocados pela Prefeitura Municipal de Miracema, através de telegrama, para submeter-se ao exame médico e apresentar a documentação exigida, no prazo definido.
- 15.2. Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar à convocação no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento do telegrama de convocação, não cabendo qualquer recurso.
- 15.3. O exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 15.4. O exame médico será realizado em local designado pela Prefeitura Municipal de Miracema a ser informado posteriormente.
- 15.5. O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o Município de Miracema sem direito a reembolso.
- 15.6. Os candidatos selecionados com deficiência serão submetidos à junta médica indicada pela Prefeitura Municipal de Miracema, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 15.7. No exame médico, não será atribuída pontuação, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 15.8. O candidato será eliminado do concurso se:
- a) não comparecer ao exame médico;
 - b) for considerado inapto no exame médico;
 - c) não atender às exigências e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Miracema.
- 15.9. Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original, preferencialmente com a qual se inscreveram.
- 15.10. Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que todas as vagas estejam preenchidas.
- 15.11. O não comparecimento do candidato, nesta fase, no prazo definido, significará desistência da vaga e eliminação do concurso, devendo a Prefeitura Municipal de Miracema convocar o candidato subsequente seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 15.12. O candidato que for considerado inapto e desejar interpor recursos, terá 2 (dois) dias úteis para fazê-lo a contar da data de divulgação do resultado do referido exame.
- 15.13. Para formalizar o recurso, o candidato ou seu representante legal deverá dirigir-se ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Miracema e protocolar o recurso. O recurso deverá ser fundamentado, objetivo e conciso. Caso haja necessidade, documentos poderão ser anexados ao requerimento. A análise será realizada pela comissão do concurso ou processo seletivo e divulgado o resultado da análise em 72 horas após o recebimento pela comissão.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

16. DA HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Os resultados oficiais do concurso serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados finais no Diário Oficial do Município de Miracema.
- 17.2. O concurso terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Município de Miracema do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Prefeito.
- 17.3. Dentro da validade do concurso de que trata o subitem 15.2, o Prefeito poderá disponibilizar novas vagas para provimento.
- 17.4. O candidato selecionado de acordo com o número de vagas será convocado para contratação e deverá entregar 02 (dois) retratos 3 x 4 recentes e apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
- a) certidão de nascimento ou casamento;
 - b) documento de identidade;
 - c) CPF;
 - d) PIS/PASEP, se for o caso;
 - e) comprovante de residência ou declaração de residência;
 - f) comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
 - g) certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
 - h) título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
 - i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
 - j) diploma/certificado de conclusão do nível de escolaridade relativo ao cargo pretendido;
 - k) outros documentos a serem requisitados pela Prefeitura municipal de Miracema, quando pertinentes.
- 17.4.1. No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à contratação, de acordo com a legislação vigente.
- 17.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou cópias não autenticadas,
- 17.6. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão eliminados do concurso para todos os fins.
- 17.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

17.8. A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Miracema.

17.9. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos, conforme subitem 17.4, serão exigidos apenas dos candidatos selecionados e convocados para início das atividades.

17.10. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 4 deste edital e os exigidos no item 17.4, perderá o direito à vaga.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O plano de cargo da Prefeitura Municipal de Miracema poderá sofrer alterações durante o período de validade do concurso. Neste caso, o candidato será automaticamente transferido para a nova condição.

19.2. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.

19.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao CEPUERJ e à Prefeitura Municipal de Miracema enquanto o concurso estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Miracema e o CEPUERJ/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

19.4. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.

19.5. Será eliminado do concurso, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) ausentar-se do local de provas antes de decorrida **1 (uma) hora** do seu início;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
- f) ausentar-se da sala de provas levando o cartão-resposta, o caderno de prova discursiva ou outros materiais não permitidos;
- g) portar ou utilizar armas, durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- i) estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *iphone*, *tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da prova ou fora do envelope lacrado;
 - j) comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
 - k) deixar de assinar a lista de presença;
 - l) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
 - m) agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do concurso;
 - n) utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
 - o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - p) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
 - q) recusar-se a transcrever a frase para posterior exame grafológico;
 - r) não permitir a coleta da sua assinatura;
 - s) não atender às determinações estabelecidas neste Edital.
- 19.6.** A eliminação do concurso de um candidato pelas razões indicadas neste edital será publicada no Diário Oficial de Miracema.
- 19.7.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização do concurso, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.
- 19.8.** O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no concurso, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial de Miracema.
- 19.9.** A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta acarretará sua eliminação deste concurso público. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.
- 19.10.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso, que passarão a integrar o presente edital.
- 19.11.** O CEPUERJ e a Prefeitura Municipal de Miracema não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 19.12.** As despesas relativas à participação do candidato no concurso e à sua apresentação para a contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 19.13.** Todos os horários citados neste edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 19.14.** O CEPUERJ manterá, em cada sala de prova, um relógio de tempo a fim de acompanhamento por parte do candidato do horário da prova.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- 19.15.** Todos os atos relativos ao concurso serão publicados (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial de Miracema e no *site* do CEPUERJ.
- 19.16.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 19.17.** As legislações publicadas após a divulgação deste edital não serão consideradas para fins de alterações do presente concurso.
- 19.18.** Os candidatos inscritos no concurso ficam obrigados a acompanhar, no *site* do CEPUERJ, como também no Diário Oficial de Miracema, todas as comunicações e convocações que se façam necessárias até o prazo de validade do concurso.
- 19.19.** O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou *e-mail* com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato a observar o disposto no subitem **16.18**.
- 19.20.** Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto às pontuações, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do *site* www.cepuerj.uerj.br
- 19.21.** Cabe ao Prefeito o direito de convocar os candidatos selecionados em número estritamente necessário para o provimento das vagas divulgadas neste edital, bem como as que surgirem no prazo de validade deste concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento do cadastro de reserva em sua totalidade.
- 19.22.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 19.23.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 19.24.** Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito e pelo Centro de Produção da UERJ no que couber a cada um.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

20. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	25/07/2014
Período de inscrição: <i>internet</i>	28/07/2014 a 14/08/2014
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/07/2014 a 30/07/2014
Entrega do laudo médico PCD	Até 15/08/2014
Resposta da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/08/2014
Recurso ao indeferimento da isenção	06 a 07/08/2014
Resposta ao recurso ao indeferimento da isenção	11/08/2014
Divulgação da relação dos candidatos correntes à vaga de PCD	27/08/2014
Recurso ao indeferimento da condição de PCD	27/08/2014 a 28/08/2014
Resposta ao recurso do indeferimento da condição de PCD	01/09/2014
Solicitação de condições especiais para a prova	Até 14/08/2014
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15/08/2014
Impressão do cartão de confirmação de inscrição	08 a 14/09/2014
Realização das provas objetivas e Discursivas para os cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS	14/09/2014
Divulgação do gabarito das provas objetivas e discursivas	15/09/2014
Recurso ao gabarito das provas objetivas e discursivas	15/09/2014 a 18/09/2014
Resposta ao recurso ao gabarito das provas objetivas e discursivas	
Resultado Final, exceto para os cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS	30/09/2014
Resultado preliminar da prova discursiva dos cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS	16/10/2014
Período de interposição de recursos quanto à nota da prova discursiva	16 a 17/10/2014
Resposta ao recurso da prova prática	
Resultado final para os cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS	23/10/2014

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*.
- O site do CEPUERJ é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta).
- As provas terão duração de até 4(quatro) horas, exceto para os cargos de Procurador do município e Advogado do CREAS, cuja duração das provas objetivas e discursivas será de até 4(quatro) horas e 30(trinta) minutos e o candidato não poderá ausentar-se da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes.
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas, se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das provas.
- Haverá, no dia de realização das provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, Sala 1006.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br

Recepção - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

Teleatendimento – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 19h.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Ricardo Vieiralves de Castro

VICE-REITOR

Paulo Roberto Volpato

DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PREFEITO

Juedyr Orsay Silva

VICE-PREFEITO

Raphael Padilha Tostes Moreira

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

ANEXO I – DA ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Advogado do Centro de Referência Especializada de Assistência Social

Oferecer atendimento de advocacia pública; receber denúncias. Prestar orientação jurídicas aos usuários do centro de referência. Fazer encaminhamentos processuais. Proferir palestras sobre os direitos dos usuários dos serviços. Esclarecer procedimentos legais aos técnicos dos serviços. Participar de palestras informativas à comunidades. Fazer estudo permanente acerca do tema da violência. Capacitar agentes multiplicadores. Exercer demais atividades inerentes ao cargo devidamente regulamentadas pelo Conselho da Classe.

Analista de sistemas

Analisar e definir programas de acordo com as necessidades do planejamento global e/ou setorial. Elaborar programas mais adequados a cada situação. Elaborar relatórios sobre questões inerentes à sua área. Propor e executar alterações em programas mais adotados. Orientar e coordenar as atividades de execução de rotina. Acompanhar implantação de programas. Desempenhar tarefas afins.

Arquiteto

Executar trabalhos com estudo, projeto, direção fiscalização, construção e restauração de edifícios, com todas as suas obras complementares. Fiscalizar o estado de conservação de prédios, agrupamentos artísticos e projetar obras de restauração. Realizar exame técnico de expedientes relativos à execução de obras. Elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas. Realizar estudo e pesquisa para estabelecer normas e padrões mínimos de construções específicas. Executar os projetos do plano diretor do município. Elaborar projetos de conjuntos residenciais, praças e edifícios públicos. Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral. Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade. Projetar, dirigir e fiscalizar obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e interiores. Emitir pareceres sobre a matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar tarefas específicas ao controle de desenvolvimento urbanístico. Elaborar estudos e projetos de mobiliário e equipamentos urbanos, programação visual e agenciamento do espaço. Elaborar estudos e projetos relativos à preservação do meio ambiente natural e construído. Elaborar estudos e projetos de circulação urbana. Realizar o planejamento, estudos e projetos de habitação e de parcelamento fundiário urbano. Colaborar na elaboração do orçamento plurianual de investimentos. Executar outras tarefas correlatas.

Arquivista

Planejamento: organização e direção dos serviços de arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias: planejamento, organização e direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos, bem como na direção e organização de microfilmagem aplicada aos arquivos: orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos bem como orientação quanto à classificação, arranjo, descrição de documentos e avaliação e seleção de documentos para fins de preservação: promover medidas necessária à conservação de documentos: elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos: assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico-administrativa e, desenvolvimento de estudos sobre documentos culminantemente importantes.

Assistente Social

Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social. Fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas. Elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas. Encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios. Manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social. Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social. Organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social. Redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos. Desempenhar tarefas afins.

Auditor de recursos humanos

Executar e supervisionar trabalhos que envolvam a aplicação das Leis e Normas administrativas; Examinar e acompanhar Processos Administrativos. Redigir Pareceres, informações, instruções e orientações que envolvam atos de pessoal, obras públicas, licitações, contratos e convênios, orçamentários e contábeis. Realizar e supervisionar os cálculos relativos a atos de pessoal. Operar microcomputadores fazendo uso de sistema operacional, de editores de textos, de planilhas eletrônicas e de outros programas específicos. Realizar e supervisionar conferências e auditorias em folhas de pagamentos de pessoal. Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros). Estudar e desenvolver metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas. Analisar, elaborar e coordenar as Políticas Públicas de Recursos Humanos implantados e a implementar. Participar do desenvolvimento, implementação e manutenção do programa de administração salarial da Prefeitura, coordenando e/ou executando análises, descrições, avaliações, classificações de cargos, planejamento e realização de pesquisas de salários e benefícios, aprimoramento das técnicas de análises e comparações de informações, bem como pelas auditorias de cargos e estudos de remunerações, visando dotar e manter na Prefeitura uma estrutura salarial justa, competitiva e de acordo com as políticas definidas pela Administração. Exercer atividade técnica de auditoria. Realizar e orientar auditorias financeiras, patrimoniais, orçamentárias e administrativas nas áreas da administração direta quanto à aplicação de recursos, à eficácia dos sistemas adotados, ao correto cumprimento das disposições legais pertinentes à normalidade e essencialidade de custos e despesas e à regularidade administrativa. Efetuar inspeções globais. Emitir pareceres, laudos e elaborar relatórios. Desempenhar tarefas afins.

Contador

Reunir informações para decisões importantes em matéria de Contabilidade. Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade. Organizar balancetes e balanços patrimoniais, orçamentários e financeiros. Assinar balanços e balancetes, efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de tomada de contas dos responsáveis por bens ou valores do município, preparar e interpretar relatórios informativos sobre a situação orçamentária e financeira da Prefeitura. Orientar, sobre o ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do município. Realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras da contabilidade do município. Planejar modelos e fórmulas para uso nos serviços de contabilidade. Estudar, sob o ponto de vista contábil, a situação da dívida pública municipal. Assessorar autoridade superior nos assuntos atinentes à parte contábil. Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe. Executar outras atividades correlatas.

Economista

Analisar a compatibilidade da economia do Município com a política econômico-financeira dos governos. Estudar e sugerir medidas, visando à adequação do orçamento público às condições estruturais e conjunturais da economia do Município. Analisar fatores conjunturais que possam distorcer os resultados da política econômico-financeira do Município. Acompanhar as alterações da conjuntura econômica nacional e estadual, tendo em vista a política econômico-financeira do Município. Fazer estimativas de receitas e despesas: elaborar projetos econômicos. Emitir parecer técnico sobre problemas econômicos e financeiros. Orientar levantamentos estatísticos e fazer análise crítica dos dados coletados sob ótica econômico-financeira. Projetar dados estatísticos. Desenvolver e executar programa de industrialização do Município. Desempenhar tarefas afins.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Enfermeiro

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes a enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes. Verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes. Aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos. Fazer transfusões de sangue e plasma. Coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH. Auxiliar cirurgiões, como instrumentador durante as operações. Fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos. Auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios. Prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos. Participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade. Padronizar o atendimento de enfermagem. Avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem. Supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade. Executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos. Dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional. Realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente. Buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos. Desempenhar tarefas afins.

Engenheiro ambiental

Aplicar a legislação ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes. Realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais. Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal por meio de fiscalização e licenciamento ambiental. Efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas e no sistema informatizado de gerenciamento. Atender ao público quanto a orientações técnicas referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental. Analisar laudos e processos. Avaliar os estudos ambientais advindos da implementação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental. Realizar vistorias em campo. Elaborar pareceres técnicos e relatórios. Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Fisioterapeuta

Encaminhar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamento de fisioterapia. Requisitar, realizar e interpretar exames. Orientar e controlar o trabalho dos auxiliares de saúde. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Desempenhar as demais tarefas afins.

Fonoaudiólogo

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fonoaudiologia. Requisitar, realizar e interpretar exames. Diagnosticar e prescrever tratamento de deglutição, problemas respiratórios, fatores etiológicos, dislalia, paralisia cerebral, disfonias do comportamento vocal e sintomas de distúrbios vocais. Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Desempenhar tarefas afins.

Médico cardiologista plantonista

Realizar e interpretar exames de Raio X e de Ultra-sonografia. Orientar e controlar o trabalho de enfermagem. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se as clínicas especializadas, se assim se fizer necessário. Integrar equipe multiprofissional pela assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública. Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município. Desempenhar tarefas afins.

Médico cirurgião

Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência. Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar tratamento de enfermidades. Manter registro de atendimentos. Executar outras atividades correlatas e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função, além daquelas já descritas para a função de médico constantes do Anexo V da Lei 813/99.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Médico clínico geral

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas. Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e Raio X. Orientar e controlar o trabalho de enfermagem. Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalho de educação sanitária. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública: orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas. Realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos a pacientes, bem como realizar pequenas cirurgias. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-se às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário. Exercer medicina preventiva: incentivar vacinação, controle de puericultura mensal. Controle de pré-natal mensal, controle de pacientes com patologias mais comuns dentre a noologia prevalente (outros programas). Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral. Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas. Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho. Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública. Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do Município. Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde. Desempenhar tarefas afins.

Médico dermatologista

Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiaatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão, além daquelas já descritas para a função de médico constantes do Anexo V da Lei 813/99.

Médico ginecologista/obstetra

Realizar diagnóstico, tratamento ginecológico e atendimento obstétrico nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar atividades interdisciplinares e afins.

Médico neurologista

Executar atividades relativas ao estudo dos distúrbios e patologias do sistema nervoso central (cérebro, medula espinhal e alguns nervos da visão) e periférico (ramificações de nervos que se espalham por todo corpo humano), além daquelas já descritas para a função de médico constantes do Anexo V da Lei 813/99.

Médico pediatra

Realizar diagnóstico e atendimento clínico de pediatria nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória. Realizar atividades interdisciplinares e afins.

Médico plantonista

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativas às diversas especializações médicas. Requisitar e interpretar exames de laboratório e Raio X. Orientar e controlar o trabalho de enfermagem. Atuar em plantão de Posto de Urgência, sendo um plantão de 12 horas diurno e um plantão de 12 horas noturno. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os às clínicas especializadas se assim se fizer necessário. Integrar equipe multi profissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições do Posto de Urgência e da natureza de seu trabalho. Desempenhar tarefas afins.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Médico ortopedista plantonista

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativas à ortopedia. Requisitar, realizar exames de laboratório e Raio X. Orientar e controlar o trabalho de enfermagem. Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalho de educação sanitária. Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública. Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas. Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário. Estimular e participar de debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela comunidade em geral. Participar do Planejamento da Assistência à Saúde, articulando-se com outras instituições para implementação de ações integradas. Integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias da Unidade administrativa e da natureza do seu trabalho. Notificar doenças consideradas para "notificação compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública. Notificar doenças ou outras situações bem definidas pela política de saúde do município. Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde. Desempenhar tarefas afins.

Médico psiquiatra

Executar atividades de estudo, prevenção e tratamento dos modos psíquicos de adoecer ou da perda involuntária da faculdade normativa, além daquelas já descritas para a função de médico constante do Anexo V da Lei 813/99.

Médico urologista

Executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino, além daquelas já descritas para a função de médico constante do Anexo V da Lei 813/99.

Museólogo

Organizar, ampliar e conservar, em museu, coleções de objetos de caráter artístico, histórico e outras peças de igual valor e interesse, adotando sistemas específicos de catalogação, classificação, manutenção e divulgação para facilitar a exposição do acervo, possibilitar o controle das peças, auxiliar pesquisadores em suas consultas e despertar maior interesse no público. Planejar e organizar a aquisição de objetos de arte e outras peças do valor para enriquecer e ampliar o acervo do museu. Catalogar e classificar as peças do museu, elaborando fichários e índices diversos, segundo o tipo, valor, época e autor, para facilitar o atendimento ao público, possibilitando o controle das coleções e evitar o desvio das peças. Divulgar a existência das coleções do museu, organizando exposições de valor educativo, cultural e científico em campanhas educativas para tornar estas coleções mais conhecidas e despertar o interesse do público. Desenvolver o intercâmbio com outros museus. Atender aos pesquisadores, permitindo-lhes acesso ao material de valor histórico ou científico, para possibilitar-lhes pesquisas mais completas. Estudar novos métodos e técnicas de preparação e exposição do acervo. Coordenar os trabalhos de conservação do acervo, executar outras tarefas correlatas.

Nutricionista

Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes. Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos. Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes. Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos. Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares. Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar através de aulas ministradas em cursos populares. Desempenhar tarefas afins.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Pedagogo

Educação e das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. Promover e coordenar reuniões pedagógicas e grupos de estudo para reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico e para a elaboração de propostas de intervenção na realidade da escola. Participar e intervir, junto à direção, da organização do trabalho pedagógico escolar no sentido de realizar a função social e a especificidade da educação escolar. Sistematizar, junto à comunidade escolar, atividades que levem à efetivação do processo ensino e aprendizagem, de modo a garantir o atendimento às necessidades do educando. Participar da elaboração do projeto de formação continuada de todos os profissionais da escola e promover ações para a sua efetivação, tendo como finalidade a realização e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar; analisar as propostas de natureza pedagógica a serem implantadas na escola, observando a legislação educacional em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa. Coordenar a organização do espaço-tempo escolar a partir do Projeto Político-Pedagógico e da Proposta Pedagógica Curricular da Escola, intervindo na elaboração do calendário letivo, na formação de turmas, na definição e distribuição do horário semanal das aulas e disciplinas, da hora-atividade, no preenchimento do Livro Registro de Classe de acordo com as Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Educação e em outras atividades que interfiram diretamente na realização do trabalho pedagógico. Coordenar, junto à direção, o processo de distribuição de aulas e disciplinas a partir de critérios legais, pedagógicos e didáticos e da Proposta Pedagógica Curricular da Escola. Organizar e acompanhar a avaliação do trabalho pedagógico escolar pela comunidade interna externa. Apresentar propostas, alternativas, sugestões e/ou críticas que promovam o desenvolvimento e o aprimoramento do trabalho pedagógico escolar, conforme o Projeto Político-Pedagógico, a Proposta Pedagógica Curricular, o Plano de Ação da Escola e as Políticas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Coordenar a elaboração de critérios para aquisição, empréstimo e seleção de materiais, equipamentos e/ou livros de uso didático pedagógico, a partir da Proposta Pedagógica Curricular e do Projeto Político-Pedagógico da Escola. Participar da organização pedagógica da biblioteca, assim como do processo de aquisição de livros e periódicos. Orientar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho Docente junto ao coletivo de professores da escola. Subsidiar o aprimoramento teórico metodológico do coletivo de professores da escola, promovendo estudos sistemáticos, troca de experiência, debates e oficinas pedagógicas. Organizar a hora-atividade do coletivo de professores da escola, de maneira a garantir que esse espaço-tempo seja utilizado em função do processo pedagógico desenvolvido em sala de aula. Atuar, junto ao coletivo de professores, na elaboração de propostas de recuperação de estudos a partir das necessidades de aprendizagem identificadas em sala de aula, de modo a garantir as condições básicas para efetivação do processo de socialização e apropriação do conhecimento científico. Organizar a realização dos Conselhos de Classe, de forma a garantir um processo coletivo de formulação do trabalho pedagógico desenvolvido pela escola e em sala de aula, além de coordenar a elaboração de propostas de intervenção decorrentes desse processo. Informar ao coletivo da comunidade escolar os dados do aproveitamento escolar. Coordenar o processo coletivo de elaboração e aprimoramento do Regimento Escolar, garantindo a participação democrática de toda a comunidade escolar. Orientar a comunidade escolar na proposição e construção de um processo pedagógico numa perspectiva transformadora. Ampliar os espaços de participação, de democratização das relações, de acesso ao saber da comunidade escolar. Participar do Conselho Escolar, subsidiando teórica e metodologicamente as discussões e reflexões acerca da organização e efetivação do trabalho pedagógico escolar. Propiciar o desenvolvimento da representatividade dos alunos e sua participação nos diversos momentos e órgãos colegiados da escola. Promover a construção de estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de ampliação do compromisso ético político com todas as categorias e classes sociais.

Procurador do município

Representar a municipalidade em qualquer instância judiciária, atuando nos feitos em que a mesma seja autora ou ré, assistente ou oponente, como nas habilitações em inventários, falências ou concursos de credores. Planejar, coordenar e executar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojeto de Instruções, Portarias, Decretos, Leis e Vetos, e/ou, reexaminar na fase de encaminhamento. Processar, amigável ou judicialmente, as desapropriações, bem como promover o pagamento das indenizações correspondentes. Planejar, coordenar, controlar e executar contratos e atos preparatórios, bem como anteprojeto de Instruções, Portarias, Decretos e Leis quando solicitados. Acompanhar projetos em tramitação na Câmara Municipal, estudar as respectivas emendas, ou as leis votadas para, se necessário, consoante os interesses do Município, fundamentar razões de

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

vetos. Emitir pareceres, sob o aspecto legal, em questões várias de caráter econômico, financeiro, social ou administrativo, principalmente naquelas inerentes a convênios estabelecidos pelo município com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado ou público. Elaborar anteprojeto de lei, minutas de decreto, portarias, contratos e outros. Coordenar e supervisionar as atividades de assistência judiciária gratuita.

Psicólogo

Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares. Orientar ou realizar entrevistas psicossociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional. Orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos. Realizar sínteses e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital. Planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento. Realizar síntese de exames de processos de seleção. Diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar. Participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos. Selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação. Elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos a ingresso em estabelecimento de ensino e ao provimento em cargos municipais. Realizar trabalhos administrativos correlatos. Desempenhar tarefas afins.

Zootecnista

Promover o melhoramento dos rebanhos, abrangendo conhecimentos bioclimatológicos e genéticos para produção de animais precoces, resistentes e de elevada produtividade. Supervisionar e assessorar a inscrição de animais em sociedades de registro genealógico e em provas zootécnicas. Formular, preparar, balancear e controlar a qualidade das rações para animais. Desenvolver trabalhos de nutrição que envolvam conhecimentos bioquímicos e fisiológicos que visem melhorar a produção e produtividade dos animais. Elaborar, orientar e administrar a execução de projetos agropecuários na área de produção animal. Supervisionar, planejar e executar pesquisas visando gerar tecnologias e orientações à criação de animais. Desenvolver atividades de assistência técnica e extensão rural na área de produção animal. Supervisionar, assessorar e executar exposições e feiras agropecuárias, julgamento de animais e implantação de parque de exposições. Avaliar, classificar e tipificar carcaças. Planejar e executar projetos de construções rurais específicos de produção animal. Implantar e manejar pastagens envolvendo o preparo, adubação e conservação do solo. Administrar propriedades rurais. Dirigir instituições de ensino e de pesquisa na área de produção animal. Ministrar disciplinas ligadas à produção animal no âmbito de graduação, pós-graduação e em quaisquer níveis de ensino. Desenvolver atividades que visem à preservação do meio ambiente.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

ADVOGADO DO CREAS

Conteúdo Programático

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Evolução constitucional brasileira. 1.1 Assembleia Nacional Constituinte: antecedentes, convocação, natureza, composição. 1.2 Constituição de 1988: traços essenciais e trajetória. 1.3 Direito constitucional brasileiro e seus institutos: regime constitucional em vigor, legislação, doutrina e jurisprudência constitucionais. 1.4 Direito constitucional estadual e distrital. 2 Constituição e ordem jurídica 2.1 Constituição: conceito, sentidos, classificações, características. 2.2 Constituição Federal, Constituições Estaduais, Lei Orgânica do Distrito Federal e Leis Orgânicas Municipais: características, força normativa, posição na ordem jurídica interna, relações entre si e com as demais fontes normativas. 2.3 Supremacia constitucional. 2.4 Rigidez constitucional. 3 Normatividade constitucional. 3.1 Normas constitucionais: conceito, espécies, tipologias, vigência, eficácia, aplicabilidade, colisão. 3.2 Direito constitucional intertemporal: revogação, recepção, repristinação, constitucionalização, desconstitucionalização. 3.3 Lacuna constitucional e sua integração 3.4 Hermenêutica e interpretação constitucional. 3.5 Fontes constitucionais. 3.6 Mutações constitucionais. 3.7 Disposições Constitucionais Gerais. 3.8 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 4 Formação e modificação da Constituição. 4.1 Poder constituinte: conceito, modalidades, natureza, titularidade, órgãos, características, limites, formas de expressão. 4.2 Emendas à Constituição. 4.3 Revisão constitucional. 4.4 Especificidades do poder constituinte estadual e distrital. 5 Princípios fundamentais da ordem constitucional brasileira. 5.1 República, Federação, Democracia e Estado de Direito: caráter estruturante e normas decorrentes. 5.2 Fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios regentes nas suas relações internacionais. 6 Direitos, deveres e garantias fundamentais. 6.1 Teoria geral e seu regime constitucional em espécie. 6.2 Ações constitucionais. 6.3 Tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos em que a República Federativa do Brasil seja parte e suas repercussões sobre a ordem jurídica brasileira. 6.4 Controle de convencionalidade. 7 Organização do Estado. 7.1 Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. 7.2 A forma federativa de Estado: projeções constitucionais. 7.3 Estatuto constitucional da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. 7.4 Servidores Públicos. 8 Organização dos Poderes. 8.1 A separação dos Poderes: projeções constitucionais. 8.2 Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. 8.3 Funções Essenciais à Justiça. 9 Poder Legislativo. 9.1 Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa Distrital e Câmaras Municipais. 10 Poder Executivo. 11 Saúde, Previdência Social e Assistência Social. 12 Educação, Cultura e Desporto. 13 Família, Criança, Adolescente, Jovem e Idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Princípios do direito administrativo. 1.1 Noção, relevância e tipologia. 1.2 Princípios constitucionais e infraconstitucionais regedores da atividade administrativa. 1.3 Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, preponderância e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção à confiança, boa-fé. 2 Administração Pública. 2.1 Noção. 2.2 Relação com legislação e jurisdição. 2.3 Governo. 2.4 Constituição. 2.5 Federação. 2.6 Personalidade jurídica. 2.7 Estrutura fundamental no Brasil e no Distrito Federal. 2.8 Desconcentração e descentralização. 2.9 Órgãos públicos. 2.10 Hierarquia. 2.11 Delegação. 2.12 Avocação. 3 Administração direta e indireta. 3.1 Noções. 3.2 Características. 3.3 Autarquias. 3.4 Fundações públicas. 3.5 Empresas públicas. 3.6 Sociedades de economia mista. 3.7 Entes com situação peculiar (ordens e conselhos profissionais, fundações de apoio, empresas controladas pelo poder público, serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público). 4 Atividade da administração pública. 4.1 Tipologia. 4.2 Poder e função. 4.3 Poder normativo. 4.4 Poder disciplinar. 4.5 Poder decorrente de hierarquia. 4.6 Poder vinculado. 4.7 Poder discricionário (evolução conceitual, mérito, justificativa, campos de exercício, parâmetros, conceitos jurídicos indeterminados). 4.8 Poder regulamentar. 5 Poder de polícia. 5.1 Noções gerais. 5.2 Síntese evolutiva. 5.3 Fundamentos e finalidades. 5.4 Polícia administrativa. 5.5 Regime jurídico geral. 5.6 Campo de atuação. 5.7 Meios de atuação. 5.8 Limites. 5.9 Possibilidade de delegação. 5.10 Características (discricionariedade/vinculação, autoexecutoriedade e coercibilidade). 5.11 Requisitos de validade. 6 Ato administrativo. 6.1 Estado de direito. 6.2 Noção. 6.3 Elementos (agente competente, objeto, forma, motivo, finalidade). 6.4 Atributos (presunção de legitimidade/veracidade, imperatividade,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR**

autoexecutoriedade e tipicidade). 6.5 Perfeição, vigência e eficácia. 6.6 Retroatividade e irretroatividade. 6.7 Tipologia. 6.8 Legalidade. 6.9 Mérito. 6.10 Ato de governo. 6.11 "Não ato". 6.12 Vícios e defeitos. 6.13 Desfazimento. 6.14 Nulidades. 6.15 Anulação e revogação. 6.16 Cassação. 6.17 Preservação (convalidação, ratificação e conversão). 6.18 Prescrição e decadência. 7 Processo administrativo. 7.1 Tratamento constitucional e infraconstitucional. 7.2 Finalidades. 7.3 Devido processo legal no âmbito administrativo. 7.4 Princípios específicos (contraditório, ampla defesa, duração razoável, formalismo moderado, verdade material, oficialidade, gratuidade, pluralidade de instâncias, participação popular). 7.5 Tipologia. 7.6 Fases. 7.7 Lei nº 9.784/1999. 7.8 Reformatio in pejus. 7.9 Processo administrativo disciplinar. 7.10 Processo sumário. 7.11 Sindicância. 7.12 Verdade sabida. 8 Licitação. 8.1 Noções gerais. 8.2 Tratamento normativo. 8.3 Legislação básica. 8.4 Princípios. 8.5 Modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão). 8.6 Registro cadastral. 8.7 Registro de preços. 8.8 Comissão de licitação. 8.9 Fases do processo licitatório. 8.10 Instauração. 8.11 Habilitação. 8.12 Classificação. 8.13 Julgamento e recursos. 8.14 Homologação. 8.15 Adjudicação. 8.16 Inversão de fases. 8.17 Dispensa e inexigibilidade. 8.18 Anulação e revogação. 8.19 Controle. 8.20 Aspectos penais. 9 Regime diferenciado de contratação (RDC). 10 Contratos da administração. 10.1 Tipologia. 10.2 Contratos clássicos (obras, serviços, compras, concessões e permissões). 10.3 Regime jurídico. 10.4 Mutabilidade. 10.5 Prerrogativas da Administração. 10.6 Cláusulas exorbitantes. 10.7 Alteração unilateral. 10.8 Equilíbrio econômico-financeiro. 10.9 Fiscalização. 10.10 Não invocação da exceção do contrato não cumprido. 10.11 Imposição de sanções. 10.12 Rescisão unilateral. 10.13 Ocupação provisória de bens e serviços. 10.14 Duração. 10.15 Prorrogação. 10.16 Garantias. 10.17 Formalização. 10.18 Alteração. 10.19 Imprevisão. 10.20 Fato do príncipe. 10.21 Recebimento do objeto. 10.22 Rescisão (por ato unilateral e escrito da Administração, amigável e judicial). 10.23 Pagamento. 10.24 Contratos parcialmente regidos pelo Direito Privado. 10.25 Novas figuras contratuais. 10.26 Terceirização. 11 Servidores públicos. 11.1 Legislação. 11.2 Terminologia. 11.3 Vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos). 11.4 Noção. 11.5 Acessibilidade. 11.6 Regime jurídico. 11.7 Vencimento, remuneração e subsídio. 11.8 Estabilidade. 11.9 Vitaliciedade. 11.10 Acumulação de cargos. 11.11 Exercício de mandato eletivo. 11.12 Férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve. 11.13 Sindicalização. 11.14 Aposentadoria e pensão. 11.15 Limites de despesas com pessoal. 11.16 Responsabilidade dos servidores. 11.17 Poder disciplinar. 11.18 Regime disciplinar. 11.19 Processo administrativo disciplinar. 11.20 Comunicabilidade de instâncias. 12 Bens públicos. 12.1 Terminologia. 12.2 Síntese evolutiva. 12.3 Noção. 12.4 Tipologia. 12.5 Classificação. 12.6 Domínio do Estado. 12.7 Domínio privado. 12.8 Uso de bem público por particular (normal, anormal, comum e privativo). 12.9 Alienação. 12.10 Afetação e desafetação. 12.11 Formação do patrimônio público. 12.12 Regime jurídico geral. 12.13 Aquisição. 12.14 Terras devolutas. 12.15 Terrenos de Marinha. 12.16 Terrenos marginais ou reservados. 12.17 Terras indígenas. 12.18 Ilhas. 12.19 Águas públicas. 12.20 Minas e jazidas. 13 Serviços públicos. 13.1 Caracterização. 13.2 Princípios específicos. 13.3 Tipologia. 13.4 Modos de prestação. 13.5 Concessão de serviço público. 13.6 Conceito. 13.7 Características. 13.8 Concessão de serviço precedida de obra pública. 13.9 Lei nº 8.987/1995. 13.10 Serviço adequado. 13.11 Direitos e deveres dos usuários. 13.12 Política tarifária. 13.13 Licitação. 13.14 Contrato. 13.15 Encargos do concedente e da concessionária. 13.16 Intervenção. 13.17 Extinção. 13.18 Permissão e autorização de serviço público. 13.19 Arrendamento. 13.20 Franquia. 13.21 Parcerias público-privadas. 13.22 Consórcios públicos. 14 Intervenção na propriedade. 14.1 Noções gerais. 14.2 Tipologia. 14.3 Função social da propriedade. 14.4 Restrições e limitações administrativas em geral. 14.5 Tombamento. 14.6 Ocupação temporária. 14.7 Requisição. 14.8 Servidão administrativa. 14.9 Desapropriação. 14.10 Tratamento constitucional e infraconstitucional. 14.11 Fundamentos e requisitos. 14.12 Bens expropriáveis. 14.13 Competência. 14.14 Fases e procedimentos. 14.15 Indenização. 14.16 Imissão na posse. 14.17 Desistência da desapropriação. 14.18 Destinação dos bens expropriados. 14.19 Retrocessão. 14.20 Desapropriação indireta ou apossamento administrativo. 14.21 Expropriação. 15 Intervenção do Estado no domínio econômico. 15.1 Ordem econômica. 15.2 Fundamentos. 15.3 Valorização do trabalho humano e liberdade de iniciativa. 15.4 Compatibilização. 15.5 Princípios (soberania nacional, propriedade privada, função social da propriedade, livre concorrência, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente, redução das desigualdades regionais e sociais, tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte). 15.6 Formas de atuação. 15.7 Estado regulador. 15.8 Estado executor. 15.9 Monopólio estatal. 15.10 Defesa da concorrência. 15.10.1 Fundamentos. 15.10.2 Sistema brasileiro. 15.10.3 Atos de concentração. 15.10.4 Condutas anticoncorrenciais. 15.10.5 Sanções. 16 Responsabilidade civil extracontratual do Estado. 16.1 Evolução do tema. 16.2 Tratamento constitucional e infraconstitucional. 16.3 Responsabilidade objetiva. 16.4 Responsabilidade subjetiva. 16.5 Responsabilidade por ação. 16.6 Responsabilidade por omissão. 16.7 Responsabilidade decorrente de comportamento ilícito. 16.8 Responsabilidade decorrente de comportamento lícito. 16.9 Reparação do dano. 16.10 Regresso. 16.11 Causas de exclusão ou de atenuação da responsabilidade. 16.12 Atos jurisdicionais e legislativos. 17 Controle

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

da Administração pública. 17.1 Tipologia. 17.2 Controles internos. 17.3 Controle parlamentar. 17.4 Controle pelos Tribunais de Contas. 17.5 Ombudsman. 17.6 Controle jurisdicional. 17.6.1 Sistemas. 17.6.2 Inafastabilidade. 17.6.3 Inexigência de esgotamento da via administrativa. 17.6.4 Alcance. 17.6.5 Consequências. 17.7 Administração em juízo. 17.8. Habeas corpus. 17.9 Habeas data. 17.10 Mandado de injunção. 17.11 Mandado de segurança individual e coletivo. 17.12 Ação popular. 17.13 Ação civil pública. 18 Improbidade administrativa. 18.1 Regime jurídico. 18.2 Concomitância de instâncias. 18.3 Elementos constitutivos do tipo. 18.4 Sujeição ativa. 18.5 Sujeição passiva. 18.6 Ato danoso. 18.7 Dolo e culpa. 18.8 Sanções. 18.9 Procedimentos. 18.10 Ação judicial. 18.11 Prescrição.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Existência. 2.2 Personalidade. 2.3 Capacidade. 2.4 Nome. 2.5 Estado. 2.6 Domicílio. 2.7 Direitos da personalidade. 2.8 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Constituição. 3.2 Extinção. 3.3 Domicílio. 3.4 Sociedades de fato, grupos despersonalizados. 3.5 Associações, sociedades, fundações. 3.6 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.7 Responsabilidade. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 5 Ato jurídico. 5.1 Fato e ato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação, interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação, condição. 6.5 Termo. 6.6 Encargo. 6.7 Defeitos do negócio jurídico. 6.8 Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.9 Simulação. 7 Atos jurídicos. 7.1 Lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova. 9.1 Obrigações. 9.2 Características. 9.3 Obrigações de dar. 9.4 Obrigações de fazer e de não fazer. 9.5 Obrigações alternativas. 9.6 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 9.7 Obrigações solidárias. 9.8 Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. 9.9 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 9.10 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 9.11 Obrigações líquidas e ilíquidas. 9.12 Obrigações principais e acessórias. 9.13 Transmissão das obrigações. 9.14 Adimplemento e extinção das obrigações. 9.15 Inadimplemento das obrigações. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 10.4 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil. 13 Preferências e privilégios creditórios. 14 Posse. 15 Direitos reais. 15.1 Propriedade. 15.2 Superfície. 15.3 Servidões. 15.4 Usufruto. 15.5 Uso. 15.6 Habitação. 15.7 Direito do promitente comprador. 16 Direitos reais de garantia. 17 Lei nº 8.078/1990 e alterações (Direito das relações de consumo). 17.1 Consumidor. 17.2 Fornecedor, produto e serviço. 17.3 Direitos básicos do consumidor. 17.4 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. 17.5 Práticas comerciais. 17.6 Proteção contratual. 18 Lei nº 6.015/1973 e alterações (Registro de imóveis). 18.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 18.2 Procedimento de dúvida. 19 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 20 Lei nº 8.245/1991 e alterações (Locação de imóveis urbanos). 20.1 Locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 20.2 Locação e a Fazenda Pública.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Teoria Geral do Processo: 1.1 Processo e Constituição. 1.2 Princípios constitucionais, direitos fundamentais e processo. 1.3 Aplicação das normas processuais. 1.4 A Fazenda Pública em Juízo e suas prerrogativas. 1.5 Jurisdição e ação. 1.5.1 Conceito, natureza, características. 1.5.2 Espécies. 1.5.3 Equivalentes jurisdicionais (autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem). 1.5.4 Condições, elementos, classificações e cumulação das ações. 1.6 Competência. 1.6.1 Conceito, critérios de distribuição, espécies. 1.6.2 Identificação do foro competente. 1.6.3 Modificação da competência (convenção das partes, exceção de incompetência, conexão, continência, prevenção), perpetuatio jurisdictionis, conflitos positivos e negativos. 1.6.4 Competência interna e internacional. 1.6.5 Competência da Justiça Federal. 1.7 Sujeitos do Processo. 1.7.1 Partes e procuradores. 1.7.2 Representação judicial das Pessoas Jurídicas de direito público. 1.7.3 Capacidade, deveres e responsabilidades. 1.7.4 Legitimação ordinária, legitimação extraordinária, representação e substituição processuais. 1.7.5 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7.6 Despesas, honorários advocatícios, depósitos judiciais, custas e multas processuais e as peculiaridades da Fazenda Pública. 1.7.7 Gratuidade da Justiça. 1.8 Litisconsórcio. 1.9 Intervenção de terceiros: assistência, oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 1.10 Intervenção anômala das pessoas jurídicas de direito público (Lei nº 9.469/1997). 1.11 Amicus curiae. 1.12 O juiz e os auxiliares da justiça. 1.12.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. 1.12.2 Dos impedimentos e da suspeição. 1.13 Funções essenciais à Justiça: 1.13.1 Advocacia pública. 1.13.2 Ministério Público. 1.13.3 Defensoria Pública. 1.13.4 Características e prerrogativas da Fazenda

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR**

Pública, Ministério Público e Defensoria Pública em Juízo. 1.13.5 Advocacia privada: Código de Ética Profissional e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 1.14 Atos processuais 1.14.1 Forma, Tempo e Lugar dos atos processuais. 1.14.2 Prazo e Preclusão. 1.14.3 Prazos da Fazenda Pública. 1.14.4 Comunicação dos Atos Processuais: citação, intimação, cartas precatória, rogatória e de ordem. 1.15 Nulidades processuais. 1.16 Do valor da causa. 1.17 Tutela Antecipada. 1.17.1 Tutelas de urgência e de evidência. 1.17.2 Fundamento, conceito e finalidades. 1.17.3 Procedimento e fungibilidade. 1.17.4 A Fazenda Pública e as tutelas de urgência. 1.18 Processo. 1.18.1 Princípios informativos. 1.18.2 Relação jurídica processual. 1.18.3 Pressupostos processuais. 1.18.4 A Fazenda Pública e a capacidade postulatória. 1.18.5 Formação, suspensão e extinção. 1.19 Prescrição e decadência em face da Fazenda Pública. 2 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 2.1 Processo e procedimento. 2.2 Procedimentos ordinário e sumário. 2.3 Petição Inicial. 2.3.1 Requisitos, pedido e indeferimento. 2.4 Improcedência liminar do pedido. 2.5 A Fazenda Pública com Réu. 2.6 Respostas do Réu. 2.6.1 Contestação, exceções, impugnação ao valor da causa e reconvenção. 2.7 Ação declaratória incidental. 2.8 Revelia. 2.8.1 Efeitos materiais e processuais. 2.8.2 Revelia e a Fazenda Pública. 2.9 Desistência da ação pela Fazenda Pública. 2.10 Providência preliminares, audiência, conciliação, saneamento do processo e julgamento conforme o estado do processo. 2.11 Audiência de conciliação e de instrução e julgamento. 2.11.1 A Fazenda Pública e a (im)possibilidade de transação. 2.12 Teoria Geral da Prova. 2.12.1 Conceito e princípios. 2.12.2 Meios, produção e oportunidade. 2.12.3 Ônus da prova. 2.12.4 Teoria dinâmica de distribuição do ônus da prova. 2.12.5 Provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, exibição de documentos ou coisa, prova documental e testemunhal, documentos eletrônicos, prova pericial, inspeção judicial, etc.). 2.12.6 Arguição de falsidade de documento. 2.13 Sentença. 2.13.1 Conceito, natureza, elementos, requisitos, efeitos e vícios da sentença. 2.13.2 Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa 2.14 Remessa necessária. 2.15. Coisa julgada. 2.15.1 Conceito. 2.15.2 Coisa julgada formal e material. 2.15.3 Limites objetivos e subjetivos. 2.15.4 Meios de desconstituição da coisa julgada previstos pelo ordenamento jurídico. 2.15.5 Relativização da coisa julgada: doutrina e jurisprudência. 2.16 Liquidação de sentença. 2.16.1 Conceito, natureza, modalidades. 2.17 Cumprimento da sentença. 2.17.1 Disposições gerais. 2.17.2 Conceito e procedimento. 2.17.3 Cumprimento definitivo ou provisório. 2.17.4 Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. 2.17.5 Meios de defesa da Fazenda Pública. 2.17.6 Cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa. 2.17.7 Títulos executivos judiciais. 3 Dos processos nos Tribunais: 3.1 Uniformização de jurisprudência. 3.2 Declaração de inconstitucionalidade. 3.3 Homologação de sentença estrangeira. 3.4 Ação rescisória. 3.5 Conflito de competência. 3.6 Reclamação. 3.7 Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. 3.8 Mandado de segurança como sucedâneo recursal. 3.9 Recursos. 3.9.1 Disposições gerais. Efeitos. Formas de atribuição de efeito suspensivo. 3.9.2 Recursos em espécie. 3.9.3 Características, processamento e julgamento. 3.10 Outros meios de impugnação das decisões judiciais. 3.11 Da ordem dos processos no Tribunal. 4 Processo de execução. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Partes. 4.3 Competência. 4.4 Requisitos. 4.5 Títulos executivos extrajudiciais. 4.6 Responsabilidade patrimonial. 4.7 Das diversas espécies de execução. 4.7.1 Execução para entrega de coisa. 4.7.2 Execução das obrigações de fazer e de não fazer. 4.7.3 Execução por quantia certa contra devedor solvente. 4.8 Da Citação do Devedor e da Indicação de Bens. 4.9 Da penhora e do depósito. 4.9.1 Penhora online. 4.10 Da avaliação. 4.11 Dos meios de expropriação. 4.12 Pagamento ao credor. 4.13 Embargos do devedor. 4.14 Exceção de pré-executividade. 4.15 Execução contra a Fazenda Pública. 4.15.1 Procedimentos. 4.15.2 Dos embargos à execução contra a fazenda pública. 4.15.3 Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. 5 Processo cautelar e medidas cautelares. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, exibição e produção antecipada de provas. 6 Procedimentos especiais: 6.1 Procedimentos em espécie (consignação em pagamento, possessórias, usucapião, ação monitória, inventário e partilha). 6.2 Disposições gerais dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 6.3 Procedimentos especiais não codificados (desapropriação e ação discriminatória). 7 Ações constitucionais: 7.1 Mandado de Segurança (coletivo e individual). 7.2 Habeas Data (coletivo e individual). 7.3 Mandado de Injunção (coletivo e individual). 7.4 Ações de controle de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF). Controle no âmbito federal e distrital. 8 Processo coletivo. 8.1 Conceito. 8.2 Princípios. 8.3 O microsistema processual coletivo. 8.4 Ações coletivas: Ação civil pública, Mandado de Segurança Coletivo, Habeas Data Coletivo, Mandado de Injunção Coletivo, Ação Popular, Ação de Improbidade Administrativa. Procedimentos. 8.5 Objeto (direitos difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos). 8.6 Competência. 8.7 Legitimação ordinária, extraordinária e autônoma. 8.8 Legitimação para agir. 8.8.1 Pertinência temática. 8.9 Legitimidade passiva. 8.10 Ação coletiva passiva 8.11 Representação e substituição processual. 8.12 Causa de pedir e pedido nas ações coletivas. 8.13 Sentença genérica. 8.14 Liquidação e Execução, coletiva e individual. 8.15 Coisa julgada. 8.16 Litispendência, conexão e continência. 8.17

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Termo de ajustamento de conduta e Inquérito civil público. 8.18 Intervenção de terceiros. 9 Juizados Especiais. 9.1 Juizados Especiais Juizados Especiais Cíveis. 9.2 Juizados Especiais Federais. 9.3 Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. 9.4 Resolução nº 12/2009 do STJ.

DIREITO DO TRABALHO: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 3.2 Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 3.3 Regime celetista na Administração Pública. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Grupo econômico. 5.1 Sucessão de empregadores. 5.2 Responsabilidade solidária. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 Conceito, classificação e características. 7 Alteração do contrato de trabalho. 7.1 Alteração unilateral e bilateral. 7.2 O jus variandi. 8 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8.1 Caracterização e distinção. 9 Rescisão do contrato de trabalho. 9.1 Justa causa. 9.2 Rescisão indireta. 9.3 Dispensa arbitrária. 9.4 Culpa recíproca. 9.5 Indenização. 10. Terceirização. 10.1 Caracterização, classificação, procedimentos e princípios aplicáveis. 10.2 Terceirização lícita e ilícita. 10.3 Responsabilidade do tomador dos serviços. 10.4 Terceirização na Administração Pública: regras e princípios aplicáveis. 11 Aviso prévio. 12 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 12.1 Formas de estabilidade. 12.2 Despedida e reintegração de empregado estável. 13 Duração do trabalho. 13.1 Jornada de trabalho. 13.2 Períodos de descanso. 13.3 Intervalo para repouso e alimentação. 13.4 Descanso semanal remunerado. 13.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 13.6 Sistema de compensação de horas. 14 Salário-mínimo. 14.1 Irredutibilidade e garantia. 15 Férias. 15.1 Direito a férias e sua duração. 15.2 Concessão e época das férias. 15.3 Remuneração e abono de férias. 16 Salário e remuneração. 16.1 Conceito e distinções. 16.2 Composição do salário. 16.3 Modalidades de salário. 16.4 Formas e meios de pagamento do salário. 16.5 13º salário. 17 Equiparação salarial. 17.1 Princípio da igualdade de salário. 17.2 Desvio de função. 18 FGTS. 19 Prescrição e decadência. 20 Segurança e medicina no trabalho. 20.1 CIPA. 20.2 Atividades insalubres ou perigosas. 21 Proteção ao trabalho do menor. 22 Proteção ao trabalho da mulher. 22.1 Estabilidade da gestante. 22.2 Licença maternidade. 23 Direito coletivo do trabalho. 23.1 Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). 23.2 Organização sindical. 23.3 Conceito de categoria. 23.4 Categoria diferenciada. 23.5 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 24 Direito de greve e serviços essenciais. 25 Comissões de conciliação prévia. 26 Renúncia e transação.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 Jus postulandi. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contestação. 1.6 Reconvenção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.10 Instrução e julgamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais. 3.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo. 3.1.2 Recursos no processo de cognição. 3.1.3 Recursos no processo de execução. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado - impugnação do exequente. 4.4 Execução contra a Fazenda Pública. 5 Jurisprudência do tribunal superior do trabalho. 5.1 Súmulas e orientações jurisprudenciais. 6 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 7 Competência da justiça do trabalho. 8. Rito sumaríssimo no dissídio individual. 9 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 10 Ação rescisória no processo do trabalho. 11 Mandado de segurança. 11.1 Cabimento no processo do trabalho. 12 Dissídios coletivos. 13. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.

DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal. 1.1 Princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal. 2.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 2.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2.3 Tempo e lugar do crime. 2.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 2.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 2.6 Pena cumprida no estrangeiro. 2.7 Eficácia da sentença estrangeira. 2.8 Contagem de prazo. 2.9 Frações não computáveis da pena. 2.10 Interpretação da lei penal. 2.11 Analogia. 2.12 Irretroatividade da lei penal. 2.13 Conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes. 3.2 Teorias do crime. 3.3 O fato típico e seus elementos. 3.4 Relação de causalidade. 3.5 Superveniência de causa independente. 3.6 Relevância da omissão. 3.7 Crime consumado e tentado. 3.8 Pena da tentativa. 3.9 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 3.10 Arrependimento posterior. 3.11 Crime impossível. 3.12 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 3.13 Agravamento pelo

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

resultado. 3.14 Concurso de crimes. 3.15 Erro sobre elementos do tipo. 3.16 Discriminantes putativas. 3.17 Erro determinado por terceiro. 3.18 Erro sobre a pessoa. 3.19 Erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição). 3.20 Coação irresistível e obediência hierárquica. 3.21 Ilicitude e causas de exclusão. 3.22 Excesso punível. 3.23 Culpabilidade. 3.23.1 Teorias, elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas. 6.1 Espécies de penas. 6.2 Cominação das penas. 6.3 Aplicação da pena. 6.4 Suspensão condicional da pena. 6.5 Livramento condicional. 6.6 Efeitos da condenação. 6.7 Reabilitação. 6.8 Execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança. 7.1 Execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Crimes contra a administração pública. 11 Crimes de abuso de autoridade. 12 Crimes contra a ordem tributária. 13 Crimes contra o meio ambiente. 14 Crimes nas licitações e contratos da administração Pública. 15 Crimes de tortura.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Fontes do direito processual penal. 1.1 Princípios aplicáveis ao direito processual penal. 2 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 2.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 3 Inquérito policial. 4 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 4.1 Elementos identificadores da relação processual. 4.2 Formas do procedimento. 4.3 Princípios gerais e informadores do processo. 4.4 Pretensão punitiva. 4.5 Tipos de processo penal. 4.6 Jurisdição. 5 Ação penal. 6 Ação civil. 7 Competência. 8 Questões e processos incidentes. 9 Prova. 9.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 10 Juiz, ministério público, acusado e defensor. 10.1 Assistentes e auxiliares da justiça. 10.2 Atos de terceiros. 11 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 11.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 12 Citações e intimações. 13 Sentença e coisa julgada. 14 Processos em espécie. 14.1 Processo comum. 14.2 Processos especiais. 14.3 Lei nº 8.038/1990 - normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 15 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 e alterações (juizados especiais criminais). 16 Prazos. 16.1 Características, princípios e contagem. 17 Nulidades. 18 Recursos em geral. 19 Habeas corpus e seu processo. 20 Lei nº 7.210/1984 e alterações (execução penal). 21 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. 22 Entendimento dos tribunais superiores acerca dos institutos de direito processual penal.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. Os diversos regimes de previdência (geral, próprio, militar e complementar). A possibilidade de compensação entre os regimes. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. Lei nº 8.212/1991. Lei nº 8.213/1991. 3 Prescrição e decadência. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. Cálculo da renda mensal do benefício. Período de cálculo. Alíquotas de concessão. Tempo de serviço e tempo de contribuição. 6 Assistência social: benefício de prestação continuada. Benefícios assistenciais. 7 1 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

DIREITO DO CONSUMIDOR: 1 Direito do consumidor. 1.1 Natureza e fonte de suas regras. 1.2 Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. 1.3 Integrantes e objeto da relação de consumo. 1.4 Política Nacional de Relações de Consumo: objetivos e princípios. 1.5 Direitos básicos do consumidor. 1.6 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. 1.6.1 Proteção à saúde e segurança. 1.6.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 1.6.3 Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 1.6.4 Decadência e prescrição. 1.6.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 1.7 Práticas comerciais. 1.7.1 Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. 1.7.2 Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. 1.7.4 Cobrança de dívidas. 1.7.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. 1.8.1 Princípios basilares dos contratos de consumo. 1.8.2 Cláusulas abusivas. 1.8.3 Contratos de adesão. 1.9 Sanções administrativas. 2 Defesa do consumidor em juízo. 2.1 Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. 2.2 Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. 2.3 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. 2.4 Coisa julgada.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

ANALISTA DE SISTEMAS

Conteúdo Programático

1. Engenharia de Software: Métricas, estimativas, planejamento de software; Análise de requisitos; Gerenciamento de projeto de software; Qualidade de software; Técnicas e estratégias de testes de software; Métodos ágeis de desenvolvimento (SCRUM)
2. Análise e Projeto de Sistemas: Análise e projeto orientado a objetos com notação UML; Diagrama de casos de uso; diagrama de classes; diagrama de estados; projeto de interfaces.
3. Programação Orientada a Objetos (PHP): Características e sintaxe da linguagem de programação PHP; Conceitos básicos de orientação à objeto.
4. Banco de Dados: Conceitos básicos e características de bancos de dados e sistemas gerenciadores de banco de dados relacionais; Conhecimentos básicos de banco de dados Mysql; Modelagem de dados e abordagem entidade-relacionamento; Linguagem SQL.
5. Sistemas operacionais: conhecimentos gerais, comandos e administração dos sistemas operacionais Windows Server e Linux; sistemas de arquivos; RAID; Backup (Tipos de backup e restauração)
6. Redes de computadores e Internet: protocolos, serviços e conceitos de Internet; LAN, MAN e WAN; arquitetura e topologias; modelo de referência OSI e TCP/IP; Endereçamento IP; equipamentos de rede e ligações inter-redes; Redes sem fio.
7. Segurança da informação: Conceitos gerais; Firewall, Proxy, VPN;

Referências Bibliográficas

1. BEZERRA, Eduardo. Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Editora Campus. 2006
2. COHN, Mike. Desenvolvimento de software com Scrum – Aplicando métodos ágeis com sucesso. Bookman, 2011
3. ELMASRI, Ranmez e NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados – 4ª edição. Ed Pearson, 2005
4. LOBO, Edson Junio Rodrigues. Curso Prático de Mysql. Universo dos Livros (edição Digital)
5. MARTIN, James. Princípios de Análise e Projeto Baseados em Objetos. Editora Campus, 1994
6. NEMETH, Evi, SNYDER, Garth e HEIN, Trent R. Manual Completo do Linux, Guia do Administrador. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004
7. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software. 3a edição. Editora Pearson Makron Books, 1995
8. QUIGLEY, Ellie. Php And Mysql By Example. Prentice Hall
9. RUFINO, Néelson M. De O. Segurança em redes sem fio: aprenda a proteger suas informações em ambientes Wi-fi e Bluetooth. 2ª Ed. São Paulo: Nova Editora, 2007.
10. SILBERSCHATZ, Abraham, KORTH Henry F., SUDARSHAN S. Sistema de Banco de Dados. Pearson, 1999
11. STANEK, William R. Windows Server 2012: Guia de Bolso. Bookman TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. Editora Pearson, 2011
12. ZANDSTRA, Matt. Entendendo e Dominando o PHP. Digerati Books, 2006

ARQUITETO

Conteúdo Programático

1. História e teoria da Arquitetura e Urbanismo;
2. Percepção do ambiente e da paisagem natural e edificada;
3. Concepção do espaço e do objeto arquitetônico;
4. Projetos de conjuntos residenciais, praças e edifícios públicos;
5. Projeto, supervisão e fiscalização de obras de urbanismo, de arquitetura paisagística e interiores;
6. Estudos e projetos de mobiliário e equipamentos urbanos, programação visual e agenciamento do espaço;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

7. Patrimônio cultural, ambiental e arquitetônico – planejamento, avaliação e políticas de preservação e conservação de edificações, conjuntos urbanos, sítios naturais e da paisagem;
8. Avaliação executiva de obras e projetos arquitetônicos;
9. Normas e especificações técnicas para obras arquitetônicas;
10. Normatização e padronização mínima de construções específicas;
11. Processos evolutivos urbanos;
12. Planejamento habitacional;
13. Planejamento urbano e meio ambiente;
14. Planejamento de cidades e espaços urbanos;
15. Políticas urbanas, plano diretor, uso e ocupação do solo urbano, parcelamento fundiário, legislação urbanística básica;
16. Legislação urbana federal, estadual e municipal;
17. Infra-estrutura urbana e viária;
18. Estudos e projetos de mobilidade e circulação urbana;
19. Representação gráfica;
20. Técnicas e estruturas construtivas;
21. Conforto ambiental nas edificações;
22. Paisagismo;
23. Ética profissional.

Referências Bibliográficas

1. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410/04 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Rio de Janeiro: setembro de 2004 (2ª ed.), válida a partir de 31 de março de 2005, versão corrigida de 17 de março de 2008. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/memmelo/nbr5410-08?related=2>>.
2. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050/04 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro: maio de 2004, válida a partir de 30 de junho de 2004, versão corrigida de 30 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/usr/share/documents/ABNTNBR9050_2004Vc_2005.pdf>.
3. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Emenda NBR 9077/01 – Saídas de Emergência em Edifícios. Rio de Janeiro: dezembro de 2001, válida a partir de 30 de janeiro de 2002. Disponível em: <<http://www.maragabrilli.com.br/files/90772001.pdf>>.
4. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626/98 – Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: setembro de 1998, válida a partir de 30 de outubro de 1998. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/sheyqueiroz/nbr-562698-instalao-predial-de-gua-fria>>.
5. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492/94 – Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: abril de 1994, válida a partir de 30 de maio de 1994. Disponível em: <<http://www.joinville.udesc.br/portal/professores/kelly/materiais/NBR6492.pdf>>.
6. BENEVOLO, Leonardo. A Arquitetura no Novo Milênio. São Paulo: Estação Liberdade, 2007.
7. Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Miracema-RJ. Lei Orgânica do Município de Miracema-RJ – Atualizada, de 12 de novembro de 2008. Miracema: CM e PM de Miracema, 12/11/2008. Disponível em: <http://www.cmmiracema.rj.gov.br/visualizar_documento.php?link=area_restrita/modulos/legislacao/arquivos/e58a24Lei_de_05041990_Lei_OrgAnica_do_MunicApio_de_Miracema.pdf>.
8. Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Miracema-RJ. Lei Complementar Nº 1129, de 07 de outubro de 2006 – Plano Diretor do Município de Miracema-RJ. Miracema: CM e PM de Miracema, 07/10/2006. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1lwxphB6C_YJRDCoKYd21DIO3MeL0APZ2SMZsGNhty60/edit>.
9. Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Miracema-RJ. Lei Nº 740, de 21 de dezembro de 1998 – Código de Posturas do Município de Miracema-RJ. Miracema: CM e PM de Miracema, 21/12/1998. Disponível em: <http://www.cmmiracema.rj.gov.br/visualizar_documento.php?link=area_restrita/modulos/legislacao/arquivos/24ae39Lei_nA_740_de_21121998_CA digo_de_Posturas.pdf>.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

10. CARVALHO, C. S.; ROSSBACH, A. (orgs.). O Estatuto da Cidade: comentado – The City Statue of Brazil: a commentary. São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PlanelamentoUrbano/EstatutoComentado_Portugues.pdf>.
11. CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Resolução CAU/BR Nº 51/12 – define as atribuições privativas de arquitetos e urbanistas. Brasília: CAU/BR, 12 de julho de 2013, válida a partir de 17 de julho de 2013. Disponível em: <<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/RES51-2013ATRIB-PRIVATIVAS20-RPO-1.pdf>>.
12. CED-CAU/BR – Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (coord.). Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas. Brasília: CAU/BR, 2013. Disponível em: < http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2013/11/AF-NFolder-codigo_etica-.pdf>.
13. CHING, F. D. K. Representação Gráfica em Arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2011.
14. CHOAY, F. O Urbanismo: utopias e realidades, uma antologia. São Paulo: Ed. Perspectiva S.A., 2005.
15. CORRÊA, R.; ROSENDAHL, Z. (orgs.). Paisagem, Tempo e Cultura. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1998.
16. CULLEN, G. Paisagem Urbana. Lisboa: Edições 70, 1971.
17. CURY, I. (org.). Cartas Patrimoniais, 3ª edição. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.
18. DEL RIO, V. Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento. São Paulo: Pini, 1990.
19. FONSECA, M. O Patrimônio em Processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
20. FRANCO, M. A. R. Desenho Ambiental: uma introdução à Arquitetura da Paisagem com o Paradigma Ecológico. São Paulo: Annablume, 1997.
21. FROTA, A. B.; SCHIFFER, S. R. Manual de Conforto Térmico: arquitetura, urbanismo (5ª ed.). São Paulo: Studio Nobel, 2001.
22. IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil. Roteiro para Desenvolvimento do Projeto de Arquitetura da Edificação. Documento aprovado na 77ª Reunião do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil, realizada em Salvador-BA. Disponível em: <[file:///C:/Users/b/Desktop/roteiro-arquitetonico%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/b/Desktop/roteiro-arquitetonico%20(1).pdf)>.
23. LEMOS, C. A. C. Arquitetura Brasileira. São Paulo: Melhoramentos, 1979.
24. MACEDO, S. S. Quadro do Paisagismo no Brasil. São Paulo: Coleção QUAPÁ, 1999.
25. MADEIRA FILHO, W.; GOMES, L. C. M. O Plano Diretor e a sua Importância para o Desenvolvimento Urbano à partir da Análise do Município de Miracema-RJ. In: XV Congresso Nacional do CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. Manaus: CONPEDI, 2006. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/novos_desafios_wilson_madeira_filho_e_luiz_c_gomes.pdf>.
26. MASCARÓ, J. L.; YOSHINAGA, M. Infra-estrutura Urbana. Porto Alegre: L. Mascaró, J. Mascaró, 2005.
27. MASCARÓ, L. R. de. Ambiência Urbana – Urban Environment. Porto Alegre: Sagra – DC Luzzatto, 1996.
28. MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Blücher, 2001.
29. NEUFERT, E. A Arte de Projetar em Arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 2011.
30. Presidência da República/Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Habitação. Como Delimitar e Regular Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS de Vazios Urbanos. Brasília: 2009. Disponível em: <http://www.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/230/guia_zeis_final.pdf>.
31. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 11977, de 7 de julho de 2009**. Brasília: 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm>.
32. Presidência da República/Ministério das Cidades/Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Plano Diretor Participativo**. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/9/docs/doutrinaparcel_33.pdf>.
33. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 10257/01 – Estatuto da Cidade**. Brasil: 10 de julho de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>.
34. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro**. Brasil: 23 de setembro de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm>.
35. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 6766/79**. Brasil: 19 de dezembro de 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm>.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

36. SEGAWA, H. **Arquiteturas no Brasil 1900-1990**. São Paulo: Edusp, 1999.
37. VASCONCELLOS, B. C. de, MOTTA, A. L. T. S. da. **Um Método para a Avaliação da Acessibilidade do Ambiente Construído no Contexto da Sustentabilidade**. In: VIII Congresso Nacional de Eficiência em Gestão, 08 a 09 de junho de 2012. Niterói: UFF, 2012. Disponível em: <http://www.excelenciaemgestao.org/portals/2/documents/cneg8/anais/t12_0498_2486.pdf>.

ARQUIVISTA

Conteúdo Programático

- 1- História dos arquivos e da Arquivologia.
- 2- Arquivo: conceitos, natureza, funções.
- 3- Terminologia arquivística.
- 4- Gestão de documentos.
- 5- Arquivos Permanentes.
- 6- Arranjo e descrição arquivística.
- 7- Legislação arquivística brasileira.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL. ARQUIVO NACIONAL. (Brasil). Dicionário brasileiro de terminologia arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232p.
2. BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos Permanentes: tratamento documental. 4. ed. - Rio de Janeiro : Editora FGV, 2006. 320p.
3. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. NOBRADE: Norma brasileira de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. 124p.
4. CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAAR(CPF): norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias / tradução de Vitor Manuel Marques da Fonseca. 2. ed, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004.
5. CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(g): norma geral internacional de descrição arquivística: segunda edição, adotada pelo Comitê de Norma e descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pelo CIA - Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.
6. FONSECA, Maria Odila. Arquivologia e Ciência da Informação. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.
7. PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 1986.

ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdo Programático

Estado, Política Social e Direitos Sociais.

Serviço Social: Fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos;

Projeto ético-político profissional: ética profissional e regulamentação da profissão;

Serviço Social: intervenção, investigação, sistematização e planejamento; abordagem com famílias; práticas educativas em saúde; trabalho em equipe

Referências Bibliográficas

1. BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).
2. Título I - Dos Princípios Fundamentais , Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais e Título VIII - Da Ordem Social

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

3. CFESS e ABEPSS (Organizadoras) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009
4. CFESS Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social. Brasília: CFESS, 2011.
5. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf
6. CORREIA, Maria Valéria Costa "Sociedade civil e controle social: desafios para o Serviço Social". In: BRAVO, Maria Inês Souza e MENEZES, Juliana Souza Bravo de (Organizadoras) Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos: desafios atuais. São Paulo: Cortez, 2012.
7. IAMAMOTO, Marilda Villela O Serviço Social em Tempos de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Capítulo III. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
8. MIOTO, Regina Célia Tamasso "Família e políticas sociais". In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Organizadoras) Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. pp. 130 -148.
9. _____ "Estudos Socioeconômicos". In: CFESS e ABEPSS (Organizadoras) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. pp. 481-496.

AUDITOR DE RECURSOS HUMANOS

Conteúdo Programático

1. Gerenciamento na atividade de auditoria interna: PLANEJAMENTO GLOBAL, A ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, A SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS NOVOS AUDITORES, A EDUCAÇÃO E O TREINAMENTO CONTÍNUO, A FORMAÇÃO TÉCNICA DO AUDITOR, REVISÃO DE DESEMPENHO, O PLANO DE CARREIRA, SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS;
2. Fundamentos de Auditoria: Introdução à auditoria, Fundamentos de auditoria das demonstrações contábeis, Processo auditorial, Normas de auditoria, Parecer de auditoria;
3. Gerenciamento na atividade de auditoria interna: PLANEJAMENTO GLOBAL, A ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, A SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS NOVOS AUDITORES, A EDUCAÇÃO E O TREINAMENTO CONTÍNUO, A FORMAÇÃO TÉCNICA DO AUDITOR, REVISÃO DE DESEMPENHO, O PLANO DE CARREIRA, SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS;
4. Os Novos Desafios da Gestão de Pessoas: Introdução à Moderna Gestão de Pessoas, A Gestão de Pessoas em um Ambiente Dinâmico e Competitivo, Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas;
5. Competitividade e produtividade: a necessidade da mudança planejada e a contribuição da consultoria / O consultor: papel, perfil e relação com o cliente / Entender as demandas e oferecer serviços de valor / A arquitetura da consultoria / Projeto de consultoria / Operacionalizando a consultoria / Intervenções em gestão de pessoas
6. A Administração de recursos humanos: área em desenvolvimento, A origem e a evolução da auditoria; Auditoria em recursos humanos: uma prática possibilitando o desenvolvimento; Planejamento, métodos e procedimentos em auditoria de recursos humanos.

Referências Bibliográficas

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti, Auditoria: um curso moderno e completo, Capítulos 6 a 12 – 6. edição, São Paulo, Editora Atlas, 2009.
2. ATTIE, William, Auditoria Conceitos e Aplicações, Capítulos 1 a 5. 6a edição, São Paulo, Editora Atlas, 2011.
3. ATTIE, William, Auditoria Interna, Capítulos 5 a 12, 2a edição, São Paulo, Editora Atlas, 2007.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

4. CHIAVENATO, Idalberto, Gestão de Pessoas – Capítulos 1 a 3, 17 - Editora Elsevier –3ª Ed. 2008.
5. Auditoria de Recursos Humanos, Simone Manzoki, Angela Busse. Capítulos 1 a 4. Ed. Ed Intersaberes.

CONTADOR

Conteúdo Programático

1. CONTROLE INTERNO E CONTROLE EXTERNO: Noções de controle interno e controle externo governamental
2. CONTABILIDADE GERAL E CUSTOS: 1. Princípios Contábeis e estrutura conceitual para elaboração das Demonstrações Contábeis. 2. Normas Brasileiras de Contabilidade: Técnicas, Profissionais e as suas respectivas Interpretações Técnicas. 3. A Escrituração Contábil: As contas patrimoniais, de resultado e de compensação, os registros das operações e suas retificações, aplicadas a qualquer tipo de empresa, independente da sua natureza ou porte. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. 4. Medidas preliminares à elaboração das Demonstrações Contábeis: O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. 5. Mensuração dos ativos e passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas. 6. Reconhecimento de Receitas e Despesas. 7. A elaboração das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. 8. Consolidação das Demonstrações Contábeis. 9. Combinação de Negócios. 10. a). Custos: conceito, classificação, sistemas, métodos e formas de custeio, critérios de rateio. 2. Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método; Diferença entre custos e despesas. 3. Princípios contábeis aplicados à Contabilidade de Custos; Contabilização dos Custos; Custos indiretos: custos fixos e variáveis. 4. Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro. 5. Custos no Setor Público: objetivo e finalidade b) Custos para Decisão: Comportamento dos custos e volume de produção. Margem de contribuição. Margem de contribuição e fator de limitação. Margem de contribuição e custos fixos identificados. Ponto de Equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Margem de segurança. Alavancagem Operacional.
3. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: 1. Estrutura Conceitual: Conceito. Finalidades. Atividades. Organização. Função social. Princípios Contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. Interpretação da legislação básica. 2. Patrimônio Público: Conceito, Classificação e grupos. 3. Plano de Contas: Conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultado e controles do Planejamento e Orçamento. 4. Demonstrações Contábeis: Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração e análise. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas. 5. Consolidação das Demonstrações Contábeis.
4. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA e ORÇAMENTÁRIA: 1. Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional e do orçamento-programa. 2. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3. Classificação, execução e estágios da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Ciclo Orçamentário. 6. Créditos Adicionais. 8. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira.
5. RESPONSABILIDADE FISCAL: 1. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro. Anexo de Metas Fiscais. Anexo de Riscos Fiscais. Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida. Renúncia de receita. Geração da Despesa e Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Vedações. Instrumentos de transparência. 2. Limites Constitucionais e legais: Educação, Saúde, Pessoal, Dívida e Operações de Crédito, Garantias. 3. Transferências Voluntárias. 4. Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Referências Bibliográficas

1. FIPECAFI. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2ª Edição. São Paulo: Atlas, 2013.
2. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. BRASIL. Ministério da Fazenda. Manual de contabilidade aplicada ao setor público: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: 5ª edição: portaria conjunta STN/SOF nº2, de 13 de julho de 2012 e portaria STN n. 437, de 12 de julho de 2012. Disponível no site http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
4. BRASIL. [Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.](#)
5. BRASIL. [Lei nº 4.320, de 17.03.1964](#)
6. SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública.** 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2011
7. MAUSS, César Volnei e SOUZA, Marcos Antonio de. **Gestão de Custos Aplicada ao Setor Público: Modelo para Mensuração e Análise da Eficiência e Eficiência Governamental .** 1ª ed. Atlas 2008.
8. FEIJÓ. Paulo Henrique; ALBUQUERQUE. Claudiano; MEDEREIROS, Márcio. **Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal.** 3ª Ed. Volume I. Brasília: Gestão Pública 2013.
9. RIBEIRO. Carlos Eduardo; FEIJÓ. Paulo Henrique. Entendendo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Brasília: Gestão Pública, 2014.
10. Normas Brasileiras de Contabilidade.
11. BRASIL. Constituição Federal de 1988.

ECONOMISTA

Conteúdo Programático

I – MACROECONOMIA: Sistemas de Contas Nacionais. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial. Análise de Determinação da Renda [o modelo “clássico” (neoclássico); modelo keynesiano simples; o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo]. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxas de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno.

II – MICROECONOMIA: A teoria do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. A teoria da firma. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Teoria dos Custos de Produção no Curto e Longo Prazos. Elasticidade da Oferta. Assimetria da informação, Risco Moral e Incertezas. Economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Monopólio natural. Regulação e Defesa da Concorrência. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Teoria dos Jogos. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Economias de escala e escopo. Barreiras à entrada. Estrutura de mercado e inovação. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial. Externalidades.

III – FINANÇAS CORPORATIVAS E ANÁLISE DE PROJETOS: Estudo de mercado. Análise e projeções de demanda e oferta. Tendências de preços. Dimensionamento e localização. Economicidade e escala de produção. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras. Precificação e avaliação de ativos financeiros, Modelo CAPM e WACC, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, “duration”, noções de administração de risco de mercado (VaR) e de

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

derivativos. Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia e plano de financiamento. Valuation. Eficiência de mercado.

IV – ECONOMIA BRASILEIRA E ECONOMIA INTERNACIONAL: Evolução da economia brasileira e da política econômica a partir do Plano de Metas (1956) até o fim da década de 80. Reformas estruturais da década de 1990. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999: a mudança do sistema cambial, a introdução do sistema de metas inflacionárias e as metas fiscais. Evolução da indústria brasileira. Ajuste da estrutura produtiva pós-reformas da década de 90. O desempenho da economia brasileira e da política econômica no período recente. A Crise Internacional 2007-09 e os impactos na economia brasileira. Emprego: evolução recente, informalização e tendências. Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelos e Teoremas de Comércio Internacional. Modelo Heckscher-Ohlin, Economias de Escala, Concorrência Imperfeita e Comércio Intra-Industrial; Comércio internacional e Desenvolvimento econômico; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC, OMPI.

V – ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO E ECONOMIA REGIONAL E URBANA: O Estado e as funções econômicas governamentais. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Políticas fiscal e monetária. Outras políticas econômicas. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Contabilidade fiscal. NFSF. Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX. Inflação e crescimento. Economia regional. Desigualdade regional e mobilidade regional. Teoria do desenvolvimento regional e urbano. Métodos quantitativos e qualitativos na análise regional. Teorias sobre o território e desenvolvimento. Desenvolvimento urbano e regional. Globalização e desenvolvimento regional.

Referências Bibliográficas

1. FROYEN, R. T. Macroeconomia: teorias e aplicações. São Paulo: Editora Saraiva, 2ª edição, 2013.
2. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M. A. S. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Editora Atlas, 3ª edição, 2008.
3. PINDYCK, R. & RUBINFLED, D. Microeconomia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 8ª edição, 2014.
4. VARIAN, H. R. Microeconomia. Rio de Janeiro: Editora Campus, 8ª edição, 2012.
5. KUPFER, D. & HASENCLEVER, L. Economia Industrial: fundamentos teóricos e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2ª edição, 2012.
6. GITMAN, L. J. Princípios de Administração Financeira. São Paulo: Prentice Hall, 12ª edição, 2010.
7. ASSAF NETO, A. & GUASTI, L. Fundamentos de Administração Financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2ª edição, 2014.
8. FINNERTY, J. D. Project Finance: Engenharia financeira baseada em Ativos. Rio de Janeiro: Editora Qualitymark, 1998.
9. GIAMBIAGI, F. et alli. Economia Brasileira Contemporânea. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2ª edição, 2011.
10. GONÇALVES, R.; BAUMANN, R. & CANUTO, O. Economia Internacional: Teoria e Experiência Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2004.
11. GIAMBIAGI, F. & ALÉM, A. C. Finanças públicas: teoria e prática. Rio de Janeiro: Editora Campus, 4ª edição, 2011.
12. SOUZA, N. J. Desenvolvimento Regional. São Paulo: Editora Atlas, 1ª edição, 2009.

ENFERMEIRO

Conteúdo Programático

1. Processo de Trabalho em Enfermagem: Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem - teoria e prática; consulta de enfermagem. Biossegurança nas Ações de Enfermagem - medidas de biossegurança nas práticas de enfermagem; procedimentos e fundamentação na prevenção e no controle de infecções nas práticas assistenciais. Semiotécnica – procedimentos de enfermagem no planejamento, na avaliação e assistência à saúde da

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

clientela e da população nas diversas fases do ciclo vital e nos vários cenários de atuação; fundamentação teórica das práticas assistenciais de enfermagem. Educação em saúde – bases teóricas e práticas. 2. Gerenciamento em enfermagem: Competências gerenciais do enfermeiro. Administração de recursos materiais e ambientais. Segurança no Trabalho - Norma Regulamentadora 32. Gestão de pessoas – dimensionamento de pessoal; treinamento e desenvolvimento de pessoas. 3. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem à clientela, nas diversas fases do ciclo vital - em situações clínicas; nos distúrbios mentais; em situações cirúrgicas - nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; nas situações diversas de emergência e urgências; nos acidentes com animais peçonhentos. Cuidados de enfermagem ao paciente em terapia intensiva. 4. Enfermagem na Saúde da Mulher: Assistência de enfermagem – à mulher na saúde reprodutiva, no ciclo gravídico-puerperal e climatério; nos distúrbios ginecológicos. Normas para funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. 5. Enfermagem na Saúde da Criança e do Neonato: Ações preventivas, de promoção e assistência à saúde. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) ao neonato, à criança e ao adolescente em situações clínicas e cirúrgicas. 6. Programas Nacionais de Saúde: Políticas e diretrizes de atenção à saúde. Atuação do enfermeiro – nas práticas de atenção à saúde da mulher, da criança, do adolescente, do homem e do idoso; na prevenção, no controle e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis, e Aids; nas doenças transmissíveis, não transmissíveis e crônico-degenerativas. Atuação do enfermeiro no planejamento, execução e avaliação das ações relacionadas ao Programa Nacional de Imunização. Vigilância e epidemiologia em saúde.

Referências Bibliográficas

1. ALMEIDA, F. A. Sabatés (orgs). *Enfermagem pediátrica: a criança, o adolescente e sua família no hospital*. São Paulo: Manole, 2008.
2. ANDRIS, D. A. *et al. Semiologia: bases para a prática assistencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
3. BOLICK, D. *et al. Segurança e Controle de Infecção*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.
4. BRANDÃO, E. S.; SANTOS, I. *Enfermagem em Dermatologia: cuidados técnico, dialógico e solidário*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2006.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. *Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 1994.
6. BRASIL. *Programa de Controle de Infecção Hospitalar*. Portaria nº 2616/GM de 12/05/98.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (PNI/MS)* Disponível em: Portal da Saúde- www.saude.gov.br.
8. BRASIL. Fundação Nacional da Saúde. *Manual de Rede de Frio*. 3 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. *Plano de Reorganização da Atenção à Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus: Hipertensão arterial e diabetes Mellitus*. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação: cartilha para trabalhadores de sala de vacinação*. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 147 pg. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Crianças*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
12. BRASIL, Ministério da Saúde. *Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico*. Brasília: Ministério da Saúde. Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Caderno n.5. 2005. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/caderno5_sauade_mulher.pdf
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de vigilância epidemiológica*. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica*. Brasília, 2005. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada.pdf
15. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST*. 4ª ed, Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

16. BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres de colo uterino e de mama. Cadernos da Atenção Básica, nº. 13. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abca13.pdf>
17. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.
18. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 199 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Cadernos de Atenção Básica, n. 21).
19. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança - Nutrição Infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A, Normas e manuais técnicos – Caderno de atenção básica nº 23).
20. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. *Recomendações para Profilaxia da Transmissão Vertical do HIV e Terapia Antirretroviral em Gestantes: manual de bolso* Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 172 p. : il. – (Série Manuais, n. 46) Disponível em: http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_gestantes_2010_vf.pdf
21. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso*. 8. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
22. BRASIL. Ministério da Saúde. Gestação de alto risco. Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf
23. BRASIL. Ministério da Saúde. *Atenção à Saúde do Recém-Nascido (Guia para os Profissionais de Saúde) - v.1, 2 e 3* Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/redeblh>
24. BRASIL. Ministério da Saúde. *Recomendação para o controle da Tuberculose no Brasil*. Ministério da Saúde. Brasília/DF, 2011. Disponível em: Portal da Saúde- www.saude.gov.br.
25. BRASIL, ANVISA. Resolução-RDC Nº 36, de 3 de junho de 2008. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal. Disponível em : http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2008/040608_1_rdc36.pdf .
26. Brasil. ANVISA. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010. 116 p.
27. GOMES, M. L. *Enfermagem Obstétrica: diretrizes assistenciais*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:
<http://200.141.78.79/dlstatic/10112/137240/DLFE-225904.pdf/inicio.pdf>
29. COFEN – Lei nº 7.498, *Lei do Exercício Profissional*, de 25 de junho de 1986. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
30. COFEN. Resolução Nº 311/2007. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*. Disponível em: www.portalcofen.gov.br
31. FIGUEIREDO, N. M. A (Org.) *Administração de Medicamentos: revisando uma prática de enfermagem*. São Paulo: Difusão Paulista, 2001.
32. KURCGANT, P. *Gerenciamento em Enfermagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
33. NANDA International. *Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014*. Porto Alegre: Artemed, 2010.
34. POTTER, P. A.; PERRY, A. G. *Fundamentos de Enfermagem*. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.
35. ROCHA, R. M. *Enfermagem em Saúde Mental*. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2005.
36. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. et al. *Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 4v.
37. TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. *SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem*. Guia Prático. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Conteúdo Programático

Licenciamento ambiental: conhecimento da tipologia de licenças ambientais previstas pela legislação estadual (Rio de Janeiro) e federal; suas especificidades; e seus processos de requerimento.

Conceituação de impacto ambiental. Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais (AIA). Medidas mitigadoras.

Poluição do solo, da água e do ar: conceito; índices/indicadores; fontes de poluição; limites de emissão; padrões de qualidade da água/do ar.

Gerenciamento ambiental: sistemas de gestão, controle de poluição, aspectos legais e institucionais.

Conceitos básicos de cartografia, sensoriamento remoto e geoprocessamento: mapa, escala, projeções cartográficas, sistema de coordenadas geográficas, Sistemas de Informações Geográficas (SIG), sensoriamento remoto e georeferenciamento.

Referências Bibliográficas

1. AFFONSO, A. **Introdução ao geoprocessamento e ao sensoriamento remoto**. Taubaté, 2002. Disponível em: <http://www.agro.unitau.br/sensor_remoto/Apostila_Introducao_Geoprocessamento_SR_Cartografia.pdf>. Acesso em: Julho de 2014.
2. BRASIL. Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: julho de 2014.
3. BRASIL. Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>. Acesso em: julho de 2014.
4. BRASIL. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: julho de 2014.
5. BRASIL. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: julho de 2014.
6. BRASIL. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: julho de 2014.
7. CAVALCANTI, P. M. P. S. Capítulo I: O Problema da Poluição do Ar. *In*: CAVALCANTI, P. M. P. S. **Modelo de Gestão da Qualidade do Ar – Abordagem Preventiva e Corretiva**. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010. 252 p. Tese (doutorado) – Programa de Planejamento Energético, COPPE, UFRJ, 2010.
8. CAVALCANTI, P. M. P. S. Capítulo II: Instrumentos de Gestão da Qualidade do Ar. *In*: CAVALCANTI, P. M. P. S. **Modelo de Gestão da Qualidade do Ar – Abordagem Preventiva e Corretiva**. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2010. 252 p. Tese (doutorado) – Programa de Planejamento Energético, COPPE, UFRJ, 2010.
9. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 1 de 23 de janeiro de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>>. Acesso em: julho de 2014.
10. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>>. Acesso em: julho de 2014.
11. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 357 de 17 de março de 2005. Estabelece a classificação das águas doces, salobras e salinas do Território Nacional. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>>. Acesso em: julho de 2014.
12. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 396 de 3 de abril de 2008. Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=562>>. Acesso em: julho de 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

13. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=620>>. Acesso em: julho de 2014.
14. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 430, de 13 de maio de 2011. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res11/res43011.pdf>>. Acesso em: julho de 2014.
15. FIRJAN. **Manual de licenciamento ambiental**. Rio de Janeiro: SEBRAE, 2010. 36 p.
16. LEMOS, H. M.; MUSAFIR, R. E. **Poluição do solo**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://www.mecanica.scire.coppe.ufrj.br/utl/b2evolution/media/blogs/ricardo/Apost_Pol_Solos_HML_REM-2014.pdf>. Acesso em : julho de 2014.
17. MAGRINI, A. Política e Gestão Ambiental: Conceitos e Instrumentos. In: MAGRINI, A.; SANTOS, M. A. (Org.). **Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas**. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2001. p. 9-19.
18. MAGRINI, A. O modelos brasileiro de gerenciamento de recursos hídricos. In: MAGRINI, A.; SANTOS, M. A. (Org.). **Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas**. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2001. p. 101-113.
19. MAGRINI, A. Capítulo II: A Avaliação de Impactos Ambientais (AIA): Conceitos e Métodos. In: MAGRINI, A. **Metodologia de Avaliação de Impacto Ambiental. O caso das usinas hidrelétricas**. 1992. 195 f. Tese de doutorado – COPPEAD, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1992.
20. MAGRINI, A. Técnicas para diagnóstico ambiental: sistemas de informações geográficas. In: MAGRINI, A.; SANTOS, M. A. (Org.). **Gestão Ambiental de Bacias Hidrográficas**. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2001. p. 225-235.
21. RIO DE JANEIRO. Decreto nº 42.159 de 3 de dezembro de 2009. Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=158541>>. Acesso em: julho de 2014.
22. ROCHA, F. L. T. Capítulo III: Revisão bibliográfica. In: ROCHA, F. L. T. **Aplicação de Índices de Qualidade de Água para Avaliação Ambiental de Área de Futuro Uso Industrial**. 2011. 107f. Dissertação (mestrado) – Programa de Engenharia Ambiental, Escola Politécnica e Escola de Química, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
23. VON SPERLING, M. Capítulo I: Noções de qualidade das águas. In: VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, 1995. 240 p.
24. VON SPERLING, M. Capítulo II: Características das águas residuárias. In: VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, 1995. 240 p.
25. VON SPERLING, M. Capítulo IV: Níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos. In: VON SPERLING, M. **Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, UFMG, 1995. 240 p.

FISIOTERAPEUTA

Conteúdo Programático

1. Anatomia Geral; 2. Fisiologia Geral; 3. Biomecânica; 4. Avaliação Fisioterápica; 5. Fisiopatologia: 5.1. Sistema Nervoso; 5.2. Sistema Osteomioarticular; 5.3. Sistema Cardiopulmonar; 6. Fisioterapia Aplicada às Disfunções: 6.1. Cardiovasculares; 6.2. Reumatológicas; 6.3. Geriátricas; 6.4. Neurológicas; 6.5. Pneumológicas; 6.6. Ortopédicas e Traumatológicas.; 6.7. Gineco-obstétricas 7. Fisioterapia Geral: 7.1. Eletroterapia; 7.2. Termoterapia; 7.3. Cinesioterapia. 8. Fisioterapia no Pré e Pós-Operatório de Cirurgias Torácicas, Abdominais, Neurológicas e Ortopédicas 9. Legislação e Código de Ética de Fisioterapia.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Referências Bibliográficas

1. Dutton, Mark. Fisioterapia Ortopédica: exame, avaliação e intervenção: referencia rápida/Mark Dutton. Porto Alegre: ARTMED, 2007.
2. Andrews, Harrelson, Wilk. Reabilitação Física do Atleta. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
3. Lent, Roberto. Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais da neurociência/Roberto Lent. São Paulo: ATHENEU, 2005.
4. Hall, Carrie M; Brody, Lori Thein. Exercício Terapêutico: na busca da função. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
5. Scalan, Wilkins, Stoller. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. 7ª edição. São Paulo: Manole, 2000.
6. Freitas, Elizabeth; Py, Ligia; Cançado, Flávio A.X.; Doll Johannes; Gorzoni, Milton Luiz. Tratado de Geriatria e Gerontologia. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
7. Tarantino. Doenças Pulmonares. 5ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
8. Sarmento, George J. V. Fisioterapia Hospitalar: pré e pós operatórios. São Paulo: Manole, 2008.
9. Legislação e Código de Ética de Fisioterapia.
10. Nelson, Roger M.; Hayes, Karen W.; Currie, Dean P. Eletroterapia Clínica. 3ª edição. São Paulo: Manole, 2002.
11. Palma, Paulo. Urofisioterapia: aplicação clínica das técnicas fisioterapêuticas nas disfunções miccionais e do assoalho pélvico. 1ª edição. Campinas: Personal Link Comunicação Ltda, 2009.

FONOAUDIÓLOGO

Conteúdo Programático

1. Audiologia: avaliação audiológica básica, triagem auditiva neonatal e patologias do sistema auditivo;
2. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica;
3. Motricidade Orofacial: desenvolvimento sensorio-motor oral e manejo do aleitamento materno, avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico e tratamento dos distúrbios de motricidade orofacial,
4. Distúrbios de fala, linguagem e deglutição de origem neurológica: classificação, aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico e gerenciamento fonoaudiológico;
5. Linguagem: desenvolvimento lingüístico, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica.

Referências Bibliográficas

1. FERREIRA LP, BEFI-LOPES DM, LIMONGI, SCO. Tratado de Fonoaudiologia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Roca, 2004.
2. BEHLAU M. Voz – O livro do Especialista. 1 ed. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
3. BEHLAU M. Voz – O livro do Especialista. 1ª Edição. Volume II. Rio de Janeiro: Revinter, 2005. Cap.9. p.111 -136; Cap. 13. p. 432-497.
4. FURKIM AM, SANTINI CS. Disfagias Orofaríngeas. 2ª Edição – Revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Pro-Fono, 2004
5. ORTIZ KZ. Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. 2ª Edição. São Paulo: Manole, 2006.
6. ZORZI J. Falando e Escrevendo: Desenvolvimento e distúrbios da linguagem oral e escrita. Curitiba: Editora Melo, 2010.
7. ZORZI J, CAPELLINI S. Dislexia e outros distúrbios da leitura-escrita. 2ª Edição. São José dos Campos: Editora Pulso, 2009.
8. CARVALHO MR, TAVARES LAM. Amamentação: Bases Científicas. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
9. FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia: Audiologia. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

MÉDICO CARDIOLOGISTA PLANTONISTA

Conteúdo Programático

1. Anamnese e exame físico do paciente com suspeita de cardiopatia.
2. Eletrocardiograma normal e alterado.
3. Indicações do teste ergométrico.
4. Radiografia de tórax nas cardiopatias.
5. Insuficiência cardíaca sistólica e diastólica.
6. Flutter e fibrilação atrial aguda e crônica.
7. Síncope.
8. Hipertensão arterial primária e secundária.
9. Diabetes e doença cardiovascular. Dislipidemia.
10. Lesões valvares aórticas e mitrais.
11. Doença coronária crônica.
12. Síndromes coronárias agudas.
13. Cardiomiopatias.
14. Pericardites.
15. Endocardite bacteriana.
16. Tromboembolismo pulmonar e cor pulmonal e agudo.
17. Dissecção de aorta. Aneurisma de aorta torácica.

Referências Bibliográficas

1. Libby P, Bonow RO, Mann DL, Zipes DP (Ed). Braunwald's Heart disease : A Textbook of Cardiovascular Medicine. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2008. /
2. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1- 51. / Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia.
3. I Diretriz Brasileira de Miocardites e Pericardites. .Arq Bras Cardiol 2013;100 (supl.1): 1-45.
4. V DIRETRIZ BRASILEIRA DE DISLIPIDEMIAS E PREVENÇÃO
5. DA ATEROSCLEROSE. Arq Bras Cardiol 2013;101 (supl.1):1-36. (Disponível em www.cardiol.br)

MÉDICO CIRURGIÃO

Conteúdo Programático

Abdome agudo – semiologia, fisiopatologia, tratamento cirúrgico

Trauma – avaliação da cena do acidente, abordagem do paciente no local, Sistema ABCDE do ATLS, ferimentos abdominais penetrantes e fechados, queimaduras – sua avaliação e tratamento – ferimentos abertos e fechados do tórax.

Hérnias – anatomia, classificações, tratamento

Pâncreas – fisiopatologia, avaliação de afecções inflamatórias, tumores benignos e malignos,

Cólon, Reto e Ânus – anatomia, fisiopatologia, tumores benignos e malignos, avaliação do paciente, tratamento cirúrgico,

Tireóide e Paratireóide – anatomia, fisiopatologia, avaliação, tratamento das afecções cirúrgicas,

Vias biliares – anatomia, fisiopatologia, traumas, iatrogenia, tratamento cirúrgico

Referências Bibliográficas

1. Townsend CM, Beauchamp RD, Evers, BM, Mattox, KL: SABISTON TEXTBOOK OF SURGERY: The Biological Basis of Modern Surgical Practice, 19th ed, Elsevier-Saunders, 2012.
2. Cameron JL, Cameron, AM: CURRENT SURGICAL THERAPY, 10th ed, Elsevier-Saunders, 2011.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdo Programático

Aspectos conceituais, epidemiológicos, etiológicos, fisiopatológicos, clínicos, diagnósticos e terapêuticos das seguintes condições: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, aterosclerose e doença coronariana, cardiomiopatias, doenças cardíacas orovalvares, arritmias cardíacas, endocardite infecciosa, doenças do pericárdio, doenças aórticas e arteriais periféricas, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias e outras infecções pulmonares, tuberculose, pneumopatias intersticiais difusas, hipertensão pulmonar, trombose venosa profunda e embolia pulmonar, doenças da pleura, doenças do esôfago, úlcera péptica, hemorragia digestiva alta e baixa, síndromes disabsortivas, doença inflamatória intestinal, infecções do trato digestivo, síndrome do intestino irritável, abdome agudo e seus diagnósticos diferenciais, cirrose hepática e complicações, hepatites, doenças das vias biliares, doenças do pâncreas, doenças do peritônio, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, doenças renais tubulointersticiais, doenças renais císticas, litíase urinária, infecções das vias urinárias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, diabetes mellitus, síndrome metabólica, doenças hipotalâmicas e hipofisárias, doenças tireoidianas, doenças do córtex e medula adrenal, doenças osteometabólicas, anemias e policitemias, distúrbios da coagulação, amiloidose, diagnóstico diferencial de linfonodomegalias e esplenomegalias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, esclerose sistêmica, dermatomiosite, síndrome de Sjögren, síndrome do antifosfolípido, espondiloartropatias soronegativas, vasculites, sarcoidose, osteoartrite, artrites microcristalinas, artrites infecciosas, cefaleias, síncope, doença cerebrovascular, doença de Parkinson e outras doenças neurodegenerativas, ataxias, doenças da medula espinhal, polineuropatias, doenças neuroimunes, infecções do sistema nervoso central, neoplasias benignas e malignas, tabagismo e etilismo, doenças sexualmente transmissíveis, estafilococcias, tétano, hanseníase, leptospirose, infecções por micoplasma e riquetsias, infecções por herpesvírus, dengue, febre amarela, gripe e resfriado, parasitoses por helmintos e protozoários, SIDA e afecções oportunistas relacionadas, doenças fúngicas, reações alérgicas, dor e seu tratamento.

Referências Bibliográficas

LONGO, D. L. et al (Ed.). **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 8. ed. EUA: McGraw-Hill, 2012.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdo Programático

Anatomia, fisiologia e imunologia do tegumento /Semiologia e métodos complementares em dermatologia. / Doenças eritematosas./ Dermatoses eritemato-escamosas. / Dermatoses papulosas. / Doenças vesico-bolhosas. Dermatose satróficas e escleróticas./ Discromias.Eczemas. / Hipodermite e lipodistrofias./ Dermatoses neutrofilicas e eosinofilicas./ Purpuras e afecções vasculares. / Afecções granulomatosas de etiologia não infecciosa. / Pruridos, prurigos e urticárias e afins. / Imunodeficiências. / Dermatoviroses. Dermatozoonoses. / Infecções bacterianas da pele. / Micobacterioses. / Treponematoses. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. / Micoses superficiais, subcutâneas e sistêmicas. /Leishmanioses e demais protozooses de interesse dermatológico. /Afecções dos anexos cutâneos./ Doenças metabólicas e histiociticas de interesse dermatológico. /Farmacodermias. / Doenças auto imunes de interesse dermatológico. / Dermatoses pre-cancerosas. / Neoplasia sepiteliais. / Neoplasias melanociticas. / Cistos e neoplasias mesenquimais. / Linfomas e pseudo linfomas. /Dermatoses paraneoplasicas. / Genodermatoses. / Afecções das mucosas. /Fotodermatoses. / Terapêuticadermatológica.

Referências Bibliográficas

Azulay - DERMATOLOGIA- 5a Edição revisada e atualizada, Guanabara Koogan S.A Rio de Janeiro, 2011. // Wolff K, Goldsmith SI et al: FITZPATRICK's DERMATOLOGY IN GENERAL MEDICINE,7ªEd. McGraw Hill, New York, 2007. / Burns T, Breathnach S, Cox N, Griffiths C: ROOK's TEXTBOOK of DERMATOLOGY 8a Ed. Wiley-BlackWell, UK, 2010. / Ministério da Saúde.GUIA PARA O CONTROLE DA HANSENÍASE - Brasília- 3a Ed. 2002.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Conteúdo Programático

GINECOLOGIA:

1. Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. 2. Anamnese, exame ginecológico e exames complementares em Ginecologia e Mastologia. 3. Malformações genitais. 4. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. 5. Doenças sexualmente transmissíveis. 6. Doença inflamatória pélvica aguda. 7. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. 8. Amenorréia. 9. Hemorragia uterina disfuncional. 10. Prolapsos genitais. 11. Incontinência urinária de esforço. 12. Métodos contraceptivos. 13. Estudo do climatério. 14. Ginecologia infanto-puberal. 15. Patologias benignas do colo uterino. 16. Miomatose uterina. 17. Endometriose: diagnóstico e tratamento. 18. Doenças da vulva. 19. Infertilidade. 20. Lesões precursoras do câncer genital e mamário. 21. Câncer do colo uterino e do endométrio. 22. Tumores malignos e benignos dos ovários. 23. Doença dos ovários policísticos. 24. Lesões benignas e malignas das mamas. 25. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. 26. Violência sexual. 27. Avaliação do casal infértil. 28. Hiperatividade do detrusor. 29. Avaliação urodinâmica. 30. Fístulas genitais. 31. Métodos contraceptivos. 32. Terapia de reposição hormonal. 33. Doenças inflamatórias da mama. 34. Avaliação pré operatória. 35. Seguimento pós operatório. 36. Aspectos éticos e legais.

OBSTETRICIA:

1. Anatomia e fisiologia do Sistema Genital. 2. Desenvolvimento embrionário. 3. Feto: Anexos do embrião e do feto. Crescimento e desenvolvimento fetais. Estática fetal. 4. O trajeto (bacia) - Distocias do trajeto. Desproporção céfalo-pélvica. 5. A contratilidade uterina. Discinesias uterinas. 6. A placenta e as membranas. Trocas materno ovulares. Os hormônios placentários. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Secundamento patológico. Distocias do cordão umbilical. 7. Adaptações do organismo materno à gravidez. 8. Diagnóstico da gravidez. 9. Propedêutica da gravidez. 10. Idade da gestação e data provável do parto. 11. A assistência pré-natal. 12. O mecanismo do parto. Conduta no parto normal e no delivramento. Avaliação intra-parto. 13. O parto: estudo clínico e assistência. 14. O puerpério. 15. A lactação. 16. Hiperêmese gravídica. 17. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e hipertensão gestacional. 18. Abortamento. 19. Prenhez ectópica. 20. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. 21. Distúrbios da hemocoagulação. 22. Polidramnia – Oligodramnia. 23. Amniorrexe prematura. 24. Prenhez gemelar. 25. Prematuridade. 26. Gestação de alto risco. 27. Gravidez prolongada. 28. Doença hemolítica perinatal. 29. Aconselhamento genético pré-natal. 30. Câncer genital. As indicações da cirurgia no ciclo gestativo. 31. Sofrimento fetal agudo. 32. Apresentações cefálicas anômalas. 33. Apresentação pélvica e apresentação córmica. 34. Defeitos do tubo neural. Hidrocefalia. 35. Rotura uterina. Laceração do trajeto. 36. Infecção puerperal. 37. Complicações clínicas na gravidez: Anemias, Diabetes, doenças cardiovasculares, endocrinopatias, nefropatia, síndrome trombo-embólica, doença hipertensiva vascular crônica, pneumopatias, doenças gastrointestinais, doenças neurológicas e psiquiátricas, dermatopatias, doenças neoplásicas, doenças sexualmente transmissíveis. 38. Doenças infecciosas. 39. Uso de drogas (medicamentos) na gravidez. 40. Patologia da lactação. 41. Fórcipe. 42. A versão e a extração podal. 43. Distocias do trajeto. 44. Distocia de ombros. 45. Planejamento familiar. 46. Trauma em Obstetria. 47. Ultrassonografia em obstetria. 48. Malformações fetais. 49. Avaliação fetal anteparto. 50. Diagnóstico pré natal. 51. Embriotomia. 52. Procedimentos para interromper a gravidez. 53. A operação cesariana. 54. Histerectomia-cesárea. 55. Esterilização cirúrgica. 56. Microcesárea. 57. Medicina fetal. 58. Teratologia. Drogas e medicamentos. 59. A mortalidade materna e a perinatal. 60. Obstetria médico-legal e Forense. Aspectos éticos.

Referências Bibliográficas

Ginecologia

1. BEREK, Jonathan S. Berek & Novak Tratado de Ginecologia 14a edição. Guanabara Koogan, 2008.
2. BRASIL. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf
3. SCHORGE, J.O.; SCHAFFER, J.I.; HALVORSON, L.M.; HOFFMAN, B.L.; BRADSHAW, K.D.; CUNNINGHAM, F.G. Ginecologia de Williams. 1. edição. McGraw-Hill, 2011.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

- BRASIL. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Rio de Janeiro:
- MS-INCA, 2011. Disponível em: http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 4. ed. 2009. Disponível no link http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241563888_eng.pdf

Obstetricia

- Ministério da Saúde. Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª edição, 2010. (www.aids.gov.br)
- Rezende, Jorge; Montenegro, Carlos Antonio B.; Filho, J Rezende. Obstetricia. 12ª edição, Guanabara Koogan, 2013.
- Ministério da Saúde. Gestaçao de alto risco: manual técnico. 5ª edição, 2010. Disponível no link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf

MÉDICO NEUROLOGISTA

Conteúdo Programático

Neuroanatomia; Semiologia Neurológica; Cefaléias; Neurologia Cognitiva e do Comportamento; Alterações da Consciência; Transtornos do Movimento; Transtornos do Sistema Nervoso Autônomo; Transtornos do Sono; Doenças Vasculares do Sistema Nervoso; Doenças Desmielinizantes; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças dos Músculos e da Placa Neuromuscular; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Doenças Tóxicas e Metabólicas; Epilepsias; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Neurologia do Trauma; Tumores do Sistema Nervoso; Emergências em Neurologia; Neurointensivismo; Interpretação de Exames Complementares (Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuroimagem, Polissonografia e Potenciais Evocados).

Referências Bibliográficas

- CAMPBELL, W.W. DeJong's The neurologic examination. 6th edition. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2005.
- LONGO, D.L.; FAUCI A.S.; KASPER D.L.; HAUSER S.L.; JAMESON J.L.; LOSCALZO J. Harrison's principles of internal medicine. 18th edition. New York: McGraw-Hill, 2012.

MÉDICO PEDIATRA

Conteúdo Programático

Ações básicas de Saúde: Aleitamento materno. Imunização ativa e passiva. Terapia de reidratação oral. Crescimento e desenvolvimento. Infecções respiratórias agudas. Maus tratos. Acidentes na infância. Obesidade. Adolescência: Crescimento físico e desenvolvimento normal e variações. Imunizações. DST e vulvovaginites. Abuso de drogas. Alergia e imunológicas: Urticárias. Farmacodermias. Imunodeficiências, rinite e asma. Cardiologia: Cardiopatias congênitas. Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. Arritmias. Febre reumática. Endocardite. Hiperlipidemias. Dermatologia: Eczemas. Genodermatoses. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoodermatoses. Estrófulo. Disidrose. Larva migrans. Emergência: Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Iatrogenia. Trauma Pediátrico. Endocrinologia: Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Hiperplasia adrenal congênita. Nanismo. Diabetes. Puberdade precoce. Genética: Síndrome de Down. Trissomias. Erros inatos do metabolismo. Gastroenterologia e Hepatologia: Diarréia aguda e crônica. Má formações congênitas. Abdômen agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastro-esofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. Gastrite. Doença inflamatória intestinal. Hematologia e Oncologia: Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofilias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Histiocitose. Síndrome Hemolítico Urêmica. Infectologia e parasitologia: Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningites. Sífilis. Mononucleose. Estafilocóccias e estreptocóccias. Sepsis. Osteomielite. Artrite

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

séptica. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakiões. Varicela-Zoster. Citomegalia. SIDA. Leptospirose. Doença da arranhadura do gato. Raiva. Parasitoses intestinais. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Tuberculose Nefrologia e Urologia: Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária (ITU). Hematúria. Insuficiência renal aguda. Malformações genito-urinárias. Uretrite. Fimose. Balanopostite. Neonatologia: Assistência ao recém nascido na sala de parto. Recém nascido a termo, prematuro e pós-maturo (PIG, AIG, GIG). Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepsis neonatal. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. Infecção do estreptococcus do grupo B. Profilaxia da transmissão vertical do HIV. Neurologia: Convulsões. Epilepsias. Hiperatividade. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio encefálico. Coma. Nutrição infantil: Alimentação do lactente sadio. Desnutrição. Metabolismo hidroeletrolítico. Desidratação. Super-hidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido- base. Disvitaminoses. Nutrição Parenteral. Ortopedia: Luxação congênita do quadril. Escoliose e Cifose. Osteocondroses. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Síndrome de Osgood-Schlatter, Fraturas. Tumores. Pneumologia: Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, mastoidite faringite, epigloteite, laringites, bronquite, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, empiema. Fibrose cística. Tuberculose. Reumatologia: Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki. Diagnóstico diferencial dor em membros. Terapia Intensiva: Admissão e alta em UTI. Transporte do paciente grave. Sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal, endócrino e metabólico, gastrointestinal e oncohematológico. Patologias cirúrgicas. Emergências alérgicas. Antibioticoterapia. Sedação e analgesia. Oxigenioterapia. Ventilação Respiratória.

Referências Bibliográficas

Kliegman, Stanton, St. Geme, Schor, Behrman, Nelson Tratado de Pediatria, 19ª edição, Volumes 1 e 2, Elsevier, 2014. / Lopez, Fábio Ancona; Júnior, Dioclécio Campos, Tratado de Pediatria Sociedade Brasileira de Pediatria, 2ª edição, Volumes 1 e 2, Ed. Manole, 2009. / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde; Departamento de Vigilância Epidemiológica, Dengue diagnóstico e manejo clínico : adulto e criança, 4ª edição, Ministério da Saúde, 2013 (http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_diagnostico_manejo_clinico_adulto.pdf) / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, Diretrizes para controle da sífilis congênita: manual de bolso, 2ª edição, Ministério da Saúde, 2006 (http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sifilis_bolso.pdf) / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST/AIDS, Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV, séries manuais nº85, 2009 (http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_pediatico.pdf) / Ministério da Saúde, Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes, série manuais nº46, 5ª edição, 2010 (http://www.aids.gov.br/sites/default/files/consenso_gestantes_2010_vf.pdf) / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, Manual de Recomendações para controle da Tuberculose no Brasil, 2010 (http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=1042&Itemid=423)

MÉDICO PLANTONISTA

Conteúdo Programático

Promocão da saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Esquemas de vacinação no adulto. Exames complementares na prática clínica. Terapêutica em medicina interna, drogas e seus efeitos colaterais. Emergências médicas. Terapia intensiva. Neoplasias malignas e benignas. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças dos seguintes órgãos, aparelhos e sistemas: neurológico, cardiovascular, pulmonar, renal, endócrino, osteoarticular e colágeno, gastrointestinal, hepático, pele e anexos. Doenças psiquiátricas.

Referências Bibliográficas

1. LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). -
2. HARRISON'S Principles of Internal Medicine. 18 th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
3. GOLDMAN, L. & SCHAFFER, A. I. (eds). - CECIL Medicine. 24 th ed, Saunders Elsevier, 2012.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

Conteúdo Programático

- 1 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias dos membros superior e inferior em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 2 – Fraturas, luxações, lesões cápsulo-ligamentares e epifisárias da cintura pélvica e coluna vertebral em adultos e crianças. Etiologia, diagnóstico e tratamento destas lesões
- 3 – Amputações traumáticas nos membros inferiores e superiores : Etiologia, diagnóstico e tratamento
- 4 – Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares como artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica, tuberculose óssea, infecção da coluna vertebral: etiologia, diagnóstico e tratamento.
- 5 – Princípios do tratamento do paciente politraumatizado.
- 6 - Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas, classificação, diagnóstico, estadiamento e tratamento.
- 7 – Lesões de tendões e nervos periféricos :Etiologia, diagnóstico e tratamento.

Referências Bibliográficas

1. Rüedi, Thomas P.; Buckley, Richard E.; Moran, Christopher G.: Princípios AO do Tratamento de Fraturas – Volumes 1 e 2. 2ª ed, Porto Alegre, Editora Artmed, 2009.
2. Cohen, Moisés; Mattar Júnior, Rames; Jesus-Garcia-Filho, Reynaldo: Tratado de Ortopedia : 1ª ed, São Paulo, Editora Roca, 2007
3. Bucholz, Charles. Robert W.; Heckman, James D.; Court-Brown.
4. Rockwood and Green's: Fractures in Adults. Volumes 1 e 2 . 6th Edition, 2006
5. Beaty, James H.; Kasser, James R.: Rockwood and Green's : Fractures in Children. 6th Edition, 2006
6. Pardini, Arlindo e Freitas, Afrânio : Traumatismos da Mão. Autores:. 2ª edição, 2008, Rio de Janeiro, Editora Medbook

MÉDICO PSIQUIATRA

Conteúdo Programático

A anamnese psiquiátrica / o exame psíquico: a entrevista e o exame psicopatológico. / alterações psicopatológicas da: consciência, orientação, atenção, sensopercepção, pensamento, juízo, afetividade, vontade, psicomotricidade, linguagem, memória, inteligência, cognição. / Diagnóstico e classificação em psiquiatria: a cid-10 e o dsm-iv tr. / exames complementares em psiquiatria. / "delirium" e demência. / transtornos mentais em epilepsia / abuso e dependência de substâncias. / transtornos do humor. / esquizofrenia e transtorno esquizótipicos / transtornos somatoformes e dissociativos / transtornos de ansiedade: tag, transtornos do pânico, fobias, transtornos de estresse e de adaptação / transtorno obsessivo compulsivo. / transtorno de controle do impulso. / transtornos de personalidade. / transtornos alimentares. / transtornos associados ao ciclo reprodutor feminino, / Autismo e transtornos de desenvolvimento na infância. / transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. / emergências em psiquiatria. / utilização de: antipsicóticos, antidepressores, estabilizadores de humor, hipnóticos, ansiolíticos, anticolinesterásicos. / tratamento farmacológico empregado nas diferentes patologias mentais. / indicações e uso do ect e da tms no tratamento de enfermidades mentais / abordagem psicoterápica breve em instituições: individual e grupos. / fundamentos para o trabalho em equipe multidisciplinar. / assistência psiquiátrica: dilemas e avanços. / a legislação sobre cuidados: a lei 10.216/ 2001

Referências Bibliográficas

1. LOUZA NETO, MÁRIO R, ELKIS, HÉLIO E COL. "PSIQUIATRIA BÁSICA." 2ª ED. – PORTO ALEGRE: ARTMED, 2007 / 2. BASTOS, CLAUDIO LYRA. "MANUAL DO EXAME PSIQUICO: UMA INTRODUÇÃO PRÁTICA A SICOPATOLOGIA", 3ª. ED. RIO DE JANEIRO, 2011. / 3. GITLOW, STUART. "TRANSTORNOS RELACIONADOS AO USO DE SUBSTÂNCIAS". 2ª ED. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2008. / 4, DIRETRIZES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (ABP), SOBRE ASSISTÊNCIA PSIQUIÁTRICA - ABP 2008. Disponível em http://www.abp.org.br/diretrizes_final.pdf / 5. Hirdes Alice. A reforma psiquiátrica no Brasil: uma (re) visão. Ciênc. Saúde coletiva [periódico na Internet]. 2009 Fev [citado 2011 Maio 20]; 14(1):

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

MÉDICO UROLOGISTA

Conteúdo Programático

- 1) Anatomia e embriologia do aparelho urinário e reprodutor
- 2) Fisiologia do aparelho urinário e reprodutor
- 3) Disfunções miccionais
- 4) Hiperplasia prostática benigna
- 5) Câncer de Próstata
- 6) Câncer de Bexiga
- 7) Câncer de Rim
- 8) Câncer de Pênis
- 8) Tumor de Testículo
- 9) Transplante Renal
- 10) Derivações urinárias
- 11) Doenças sexualmente transmissíveis
- 12) Andrologia e infertilidade masculina
- 13) Litíase urinária
- 14) Incontinência urinária
- 15) Trauma do aparelho urinário
- 16) Priapismo
- 17) Infecção urinária
- 18) Fibrose retroperitoneal
- 19) Lesões dermatológicas genitais
- 20) Cistite intersticial / dor pélvica crônica
- 21) Nefropatia isquêmica

Referências Bibliográficas

1. European Association of Urology - 2014 Guidelines
2. Campbell-Walsh Urology: Ninth Edition

MUSEÓLOGO

Conteúdo Programático

Formação e transformação dos museus no ocidente;

Museus e Museologia no Brasil;

A história do pensamento museológico: teorias, conceitos e documentos essenciais;

Legislação e políticas públicas aplicadas aos museus brasileiros ;

Gestão em museus: fundamentos, programas e perspectivas contemporâneas;

Políticas de aquisição e documentação de acervos museais;

Noções básicas de conservação preventiva e segurança em museus;

Exposições museológicas: recursos, linguagens, técnicas e programas de avaliação;

Ações educativas em museus: elaboração, aplicação e avaliação;

Programas de acessibilidade em museus.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Referências Bibliográficas

1. A memória do pensamento contemporâneo ARAUJO, Marcelo; BRUNO, Cristina. Documentos e Depoimentos. Comitê Brasileiro do ICOM, 1995.
2. Bases para a Política Nacional de Museus BRASIL, Ministério da Cultura. , 2003. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/politicas/museus/index.html>.
3. Museologia e Comunicação BRUNO, Maria Cristina Oliveira. . Cadernos de Sociomuseologia (9). Lisboa: Centro de Estudos de Sociomuseologia. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 1996.
4. Museologia: teoria e prática BRUNO, Maria Cristina Oliveira. . Cadernos de Museologia (16). Lisboa: Centro de Estudos de Sociomuseologia. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. 1999.
5. CADERNO de diretrizes museológicas I. Brasília: Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Departamento de Museus e Centros e Centros Culturais. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2006.
6. Museália CHAGAS, Mário. . Rio de Janeiro: J C Editora, 1996, 186 p.
7. CLARA CAMACHO (Portugal) (Org.). Plano de Conservação Preventiva: Bases orientadoras, normas e procedimentos. Lisboa: Instituto Dos Museus e da Conservação, 2007. Coleção Temas de Museologia. Como Gerir um Museu: Manual Prático. PUBLICAÇÃO: ICOM Conselho Internacional de Museus. – Maison de l'UNESCO. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184713por.pdf>
8. Exposição: concepção, montagem e avaliação CURY, Marília X. . São Paulo: Annablume, 2005.
9. Comunicação e pesquisa de recepção: uma perspectiva teórico-metodológica para os CURY, Marília X.:

NUTRICIONISTA

Conteúdo Programático

1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. 1.1. Fundamentos de Administração; Estrutura organizacional e funcional das U.A.N 1.2. Planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 1.3. Gestão de recursos humanos, físicos e materiais. 1.4. Planejamento e administração de custos. 1.5. Técnica dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. 1.6. Controle de qualidade e segurança sanitária em Sistemas de Alimentação Coletiva: Controle do fluxo do preparo e distribuição das refeições; Métodos de conservação dos alimentos; Boas Práticas, PPHO e Sistema APPCC; 2. Nutrição Clínica. 2.1. Carboidratos, proteínas, lipídios, fibras, vitaminas, minerais, água. 2.2. Cálculo das necessidades energéticas e de nutrientes. 2.3. Avaliação nutricional objetiva e subjetiva e prescrição dietética. 2.4. Fisiopatologia e Conduta Nutricional: obesidade, desnutrição, diabetes mellitus, doenças do aparelho digestivo, cardiovasculares, pulmonares, renais, nutrição em neoplasia, nutrição em SIDA, nutrição em cirurgia, nutrição nas doenças reumáticas, osteoporose, nutrição em doenças hematológicas, nutrição em transplantes, nutrição no trauma e na sepse. 2.5. Terapia nutricional enteral (indicações vias de acesso, tipos de dietas, monitorização, complicações e particularidades nas diferentes condições clínicas). 2.6. Interação droga-nutriente. 2.7. Alimentos funcionais e suplementos nutricionais. 2.8. Interpretação e solicitação de exames laboratoriais. 3. Nutrição Materno-Infanto-Juvenil. 3.1. Bases fisiológicas das necessidades nutricionais na gestação e lactação, necessidades nutricionais da adolescente grávida, aleitamento materno, alimentação complementar, terapêutica nutricionais no diabetes gestacional e síndromes hipertensivas da gravidez, avaliação e orientação nutricional na assistência pré-natal. 3.2. bases fisiológicas das necessidades nutricionais para recém nascido (a termo, pré-termo, baixo peso), lactentes, pré-escolares, escolares e adolescentes e avaliação nutricional. 3.3. Terapêutica Nutricional, desnutrição energético-proteica, doenças carenciais, nefropatias, cardiopatias, doenças hematológicas, doenças hepáticas e diabetes tipo 1 e 2, distúrbios gastrointestinais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

Referências Bibliográficas

1. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSENSO NACIONAL DE NUTRIÇÃO ONCOLÓGICA/ INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. RIO DE JANEIRO: INCA, 2009.
2. MAHAN. L.K, ESCOTT-STUMP, S. KRAUSE - ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E DIETOTERAPIA. 11ª. ED. SÃO PAULO: ROCA, 2005.
3. MEZOMO, I.B. OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. 5ª ED. ATUALIZ. E REV. SÃO PAULO: MANOLE, 2002.
4. ORNELAS, L. H. TÉCNICA DIETÉTICA, SELEÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS. ATUALIZADO POR SHIZUKO KASHIMA E MARTA REGINA VERRUMA BERNARDI. 8 ED. SÃO PAULO: ATHENEU, 2007.
5. RESOLUÇÃO CFN Nº 304/2003 - DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA PRESCRIÇÃO DIETÉTICA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. RESOLUÇÃO CFN Nº 306/2003 - DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA, REVOGA A RESOLUÇÃO CFN Nº 236, DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
7. RESOLUÇÃO CFN Nº 334/2004 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO D E ÉTICA DO NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
8. RESOLUÇÃO CFN Nº 380/2005 - DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO O DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA E SUAS ATRIBUIÇÕES, ESTABELECE PARÂMETROS NUMÉRICOS DE REFERÊNCIA, POR ÁREA DE ATUAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DE NUTRICIONISTA POR ÁREA DE ATUAÇÃO.
9. ROSA, G. (ORG.); PEREIRA, A.F.; BENTO, C.T.; ROSADO, E.L.; SILVA LOPES, M.S.M E & PERES, W.A.F. (CO-AUTORAS). AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DO PACIENTE HOSPITALIZADO: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICA. RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2008.
10. SILVA JUNIOR, E.A. MANUAL DE CONTROLE HIGIÊNICO-SANITÁRIO EM ALIMENTOS. 6ª ED. SÃO PAULO: EDITORA VARELA, 2010.
11. TEIXEIRA, S.M.F.G.; OLIVEIRA, Z.M.C.; REGO, J.C.; BISCONTINI, T.M.B. ADMINISTRAÇÃO APLICADA ÀS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. RIO DE JANEIRO: ADMINISTRAÇÃO APLICADA AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 3 REIMP. SÃO PAULO: ATHENEU, 2004.
12. VASCONCELOS, M. J. O. B.; BARBOSA, J M; PINTO, I. C. S.; LIMA, T. M. ; ARAÚJO, A F C. NUTRIÇÃO CLÍNICA OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA. 1A ED. RIO DE JANEIRO: MEDBOOK, 2011.

PEDAGOGO

Conteúdo Programático

1. A educação como direito de todos. 2. Inclusão educacional e diversidade. 3. Função social da escola. 4. O sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino. 5. Legislação educacional: Constituição Federal de 5/10/1988; Lei nº 9.394/96 – LDBEN; Lei nº 8.069/90 – ECA; Lei nº 10.639/03 – História e cultura afro-brasileira e africana; Lei nº 13.005 de 25/06/2014 – Plano Nacional de Educação. 6. Diretrizes curriculares para a educação básica. 7. Formação do pedagogo: Parecer CNE/CP nº 3 de 21/02/2006; Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/06. 8. A ação do pedagogo na escola: organização do trabalho nas instituições de ensino, gestão democrática, projeto político-pedagógico. 9. O pedagogo como pesquisador do trabalho pedagógico. 10. Avaliação do desempenho docente e discente; política de avaliação de desempenho: IDEB.

Referências Bibliográficas

1. . Ação em rede. Postado em Sex, 13 de Junho de 2014 15:02 <http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/em-acao/52-acao-em-rede/10004949-o-plano-nacional-de-educacao-e-os-desafios-da-participacao-da-sociedade-civil>. Acesso em 10/07/2014
2. CASTRO, M. R. (org). Investigação do trabalho docente: sujeitos e percursos. Rio de Janeiro, Ed. Caetés, 2012, pp. 127 a 156.
3. Constituição Federal de 5/10/1988.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

4. Função Social da Escola e a Formação do Cidadão.
5. <http://democracianaescola.blogspot.com.br/2011/10/cabe-escola-formar-cidadaos-criticos.html> acesso em 07/07/2014
6. GARCIA, Emerson O Direito à Educação e suas Perspectivas de Efetividade
http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=e6ecb9f7-96dc-4500-8a60-f79b8dc6f517&groupId=10136 pg. 02, acesso: 07/07/2014
7. HORA, D.L. e SANTOS, T.F.A.M(orgs.). Políticas educativas e gestão educacional. Campinas/SP: Editora Alínea, 2014. pp. 13 a 40.
8. KUENZER, A. Z.; GARCIA, W. CALAZANS, J. Planejamento e educação no Brasil. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção questões da nossa época, v.27).
9. Lei nº 9.394/96 – LDBEN.
10. Lei nº 8.069/90 – ECA.
11. Lei nº 10.639/03 – História e cultura afro-brasileira e africana.
12. Lei nº 13.005 de 25/06/2014 – Plano Nacional de Educação.
13. Parecer CNE/CP nº 3 de 21/02/2006.
14. Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/06.
15. LIBÂNEO, J. C. Pedagogia e pedagogos, para quê? 12ª Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
16. LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 147 a 376.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Conteúdo Programático

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Evolução constitucional brasileira. 1.1 Assembleia Nacional Constituinte: antecedentes, convocação, natureza, composição. 1.2 Constituição de 1988: traços essenciais e trajetória. 1.3 Direito constitucional brasileiro e seus institutos: regime constitucional em vigor, legislação, doutrina e jurisprudência constitucionais. 1.4 Direito constitucional estadual e distrital. 2 Constituição e ordem jurídica 2.1 Constituição: conceito, sentidos, classificações, características. 2.2 Constituição Federal, Constituições Estaduais, Lei Orgânica do Distrito Federal e Leis Orgânicas Municipais: características, força normativa, posição na ordem jurídica interna, relações entre si e com as demais fontes normativas. 2.3 Supremacia constitucional. 2.4 Rigidez constitucional. 3 Normatividade constitucional. 3.1 Normas constitucionais: conceito, espécies, tipologias, vigência, eficácia, aplicabilidade, colisão. 3.2 Direito constitucional intertemporal: revogação, recepção, repristinação, constitucionalização, desconstitucionalização. 3.3 Lacuna constitucional e sua integração 3.4 Hermenêutica e interpretação constitucional. 3.5 Fontes constitucionais. 3.6 Mutação constitucional. 3.7 Disposições Constitucionais Gerais. 3.8 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. 4 Formação e modificação da Constituição. 4.1 Poder constituinte: conceito, modalidades, natureza, titularidade, órgãos, características, limites, formas de expressão. 4.2 Emendas à Constituição. 4.3 Revisão constitucional. 4.4 Especificidades do poder constituinte estadual e distrital. 5 Princípios fundamentais da ordem constitucional brasileira. 5.1 República, Federação, Democracia e Estado de Direito: caráter estruturante e normas decorrentes. 5.2 Fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios regentes nas suas relações internacionais. 6 Direitos, deveres e garantias fundamentais. 6.1 Teoria geral e seu regime constitucional em espécie. 6.2 Ações constitucionais. 6.3 Tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos em que a República Federativa do Brasil seja parte e suas repercussões sobre a ordem jurídica brasileira. 6.4 Responsabilidade internacional do Estado brasileiro e das unidades subnacionais por violações a direitos humanos. 6.5 Controle de convencionalidade. 7 Organização do Estado. 7.1 Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. 7.2 A forma federativa de Estado: projeções constitucionais. 7.3 Estatuto constitucional da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. 7.4 Intervenção federal e estadual. 7.5 Administração Pública: disposições gerais. 7.6 Servidores Públicos. 7.7 Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 7.8 Regiões. 8 Organização dos Poderes. 8.1 A separação dos Poderes: projeções constitucionais. 8.2 Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. 8.3 Funções Essenciais à Justiça. 8.4 Tribunais de Contas. 9 Poder Legislativo. 9.1 Congresso Nacional, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa Distrital e Câmaras Municipais: regime constitucional quanto a funções, atribuições, composição, funcionamento, estrutura, comissões, membros e seus estatutos funcionais. 9.2 Fiscalização contábil,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

financeira e orçamentária. 9.3 Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal. 10 Poder Executivo. 10.1 Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais, respectivos Vices: regime constitucional quanto a eleições, mandato, posse, substituição, sucessão, atribuições, remuneração, limitações, garantias, responsabilidades, auxiliares e órgãos de consulta. 11 Poder Judiciário. 11.1 Disposições gerais relativas ao Poder Judiciário. 11.2 Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. 11.3 Justiça Federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar. 11.4 Justiça dos Estados e do Distrito Federal. 11.5 Conselho Nacional de Justiça. 12 Funções Essenciais à Justiça. 12.1 Ministério Público. 12.2 Advocacia Pública. 12.3 Advocacia Privada e Defensoria Pública. 12.4 Conselho Nacional do Ministério Público. 13. Processo legislativo. 13.1 Processo legislativo federal: conceito, espécies normativas, modalidades, fases. 13.2 Processo legislativo estadual, distrital e municipal: normas constitucionais federais aplicáveis. 13.3. Processo legislativo na Lei Orgânica do Distrito Federal. 13.4 Elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e atos normativos federais e distritais. 14 Controle de constitucionalidade. 14.1 Controle judicial de constitucionalidade: conceito, histórico, sistemas, pressupostos, modalidades, órgãos competentes, sujeitos legitimados, objetos de controle, tipos de inconstitucionalidade, parâmetros de controle, formalidades, procedimentos, julgamentos, decisões, efeitos das decisões, técnicas de decisão, segurança e estabilidade das decisões. 14.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Ação e por Omissão. 14.3 Ação Declaratória de Constitucionalidade. 14.4 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 14.5 Representação Interventiva. 14.6 Incidente de arguição de inconstitucionalidade. 14.7 Recurso Extraordinário. 14.8 Súmula Vinculante. 14.9 Reclamação Constitucional. 14.10 Controle não judicial de constitucionalidade: órgãos, institutos e procedimentos. 14.11 Controle de constitucionalidade nos Estados e no Distrito Federal. 15 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. 15.1 Estado de Defesa e Estado de Sítio. 15.2 Forças Armadas. 15.3 Segurança Pública. 16 Ordem Econômica e Financeira. 16.1 Princípios gerais da atividade econômica. 16.2 Política urbana, agrícola e fundiária. 16.3 Reforma agrária. 16.4 Sistema financeiro nacional. 17 Ordem Social. 17.1 Seguridade Social. 17.2 Saúde, Previdência Social e Assistência Social. 17.3 Educação, Cultura e Desporto. 17.4 Ciência e Tecnologia. 17.5 Comunicação Social. 17.6 Meio Ambiente. 17.7 Família, Criança, Adolescente, Jovem e Idoso. 17.8 Índios.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Limitações do poder de tributar. 1.2 Princípios do direito tributário. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do poder executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do poder legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Definição e natureza jurídica. 6.2 Obrigação principal e acessória. 6.3 Fato gerador. 6.4 Sujeito ativo. 6.5 Sujeito passivo. 6.6 Solidariedade. 6.7 Capacidade tributária. 6.8 Domicílio tributário. 6.9 Responsabilidade tributária. 6.10 Responsabilidade dos sucessores. 6.11 Responsabilidade de terceiros. 6.12 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Tributos federais: Imposto de renda retido na fonte e contribuição previdenciária. 10 Impostos dos Estados. 10.1 Imposto sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos. 10.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. 10.3 Imposto sobre propriedade de veículos automotores. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre serviços de qualquer natureza. 12 Processo administrativo tributário. 12.1 Princípios básicos. 12.2 Acepções e espécies. 12.3 Determinação e exigência do crédito tributário. 12.4 Representação fiscal para fins penais. 13 Processo judicial tributário. 13.1 Ação de execução fiscal. 13.2 Lei nº 6.830/1980 (Execução Fiscal). 13.3 Ação cautelar fiscal (Lei nº 8.397/1992). 13.4 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 13.5 Ação anulatória de débito fiscal. 13.6 Mandado de segurança. 13.7 Ação de repetição de indébito. 13.8 Ação de consignação em pagamento. 13.9 Ações de controle de constitucionalidade. 13.10 Ação civil pública. 13.11 Ação popular. 13.12 Ação rescisória.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Princípios do direito administrativo. 1.1 Noção, relevância e tipologia. 1.2 Princípios constitucionais e infraconstitucionais regedores da atividade administrativa. 1.3 Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, preponderância e indisponibilidade do interesse público, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, continuidade, presunção de veracidade e de legalidade, autoexecutoriedade, autotutela, segurança jurídica, proteção à confiança, boa-fé. 2 Administração Pública. 2.1 Noção. 2.2 Relação com legislação e jurisdição. 2.3 Governo. 2.4 Constituição. 2.5 Federação. 2.6 Personalidade jurídica. 2.7 Estrutura fundamental no Brasil e no Distrito Federal. 2.8 Desconcentração e descentralização. 2.9 Órgãos públicos. 2.10 Hierarquia. 2.11 Delegação. 2.12 Avocação. 3 Administração direta e indireta. 3.1 Noções. 3.2 Características. 3.3 Autarquias. 3.4 Fundações públicas. 3.5 Empresas públicas. 3.6 Sociedades de economia mista. 3.7 Entes com situação peculiar (ordens e conselhos profissionais, fundações de apoio, empresas controladas pelo poder público, serviços sociais autônomos, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público). 4 Atividade da administração pública. 4.1 Tipologia. 4.2 Poder e função. 4.3 Poder normativo. 4.4 Poder disciplinar. 4.5 Poder decorrente de hierarquia. 4.6 Poder vinculado. 4.7 Poder discricionário (evolução conceitual, mérito, justificativa, campos de exercício, parâmetros, conceitos jurídicos indeterminados). 4.8 Poder regulamentar. 5 Poder de polícia. 5.1 Noções gerais. 5.2 Síntese evolutiva. 5.3 Fundamentos e finalidades. 5.4 Polícia administrativa. 5.5 Regime jurídico geral. 5.6 Campo de atuação. 5.7 Meios de atuação. 5.8 Limites. 5.9 Possibilidade de delegação. 5.10 Características (discricionariedade/vinculação, autoexecutoriedade e coercibilidade). 5.11 Requisitos de validade. 6 Ato administrativo. 6.1 Estado de direito. 6.2 Noção. 6.3 Elementos (agente competente, objeto, forma, motivo, finalidade). 6.4 Atributos (presunção de legitimidade/veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade e tipicidade). 6.5 Perfeição, vigência e eficácia. 6.6 Retroatividade e irretroatividade. 6.7 Tipologia. 6.8 Legalidade. 6.9 Mérito. 6.10 Ato de governo. 6.11 "Não ato". 6.12 Vícios e defeitos. 6.13 Desfazimento. 6.14 Nulidades. 6.15 Anulação e revogação. 6.16 Cassação. 6.17 Preservação (convalidação, ratificação e conversão). 6.18 Prescrição e decadência. 7 Processo administrativo. 7.1 Tratamento constitucional e infraconstitucional. 7.2 Finalidades. 7.3 Devido processo legal no âmbito administrativo. 7.4 Princípios específicos (contraditório, ampla defesa, duração razoável, formalismo moderado, verdade material, oficialidade, gratuidade, pluralidade de instâncias, participação popular). 7.5 Tipologia. 7.6 Fases. 7.7 Lei nº 9.784/1999. 7.8 Reformatio in pejus. 7.9 Processo administrativo disciplinar. 7.10 Processo sumário. 7.11 Sindicância. 7.12 Verdade sabida. 8 Licitação. 8.1 Noções gerais. 8.2 Tratamento normativo. 8.3 Legislação básica. 8.4 Princípios. 8.5 Modalidades (concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão). 8.6 Registro cadastral. 8.7 Registro de preços. 8.8 Comissão de licitação. 8.9 Fases do processo licitatório. 8.10 Instauração. 8.11 Habilitação. 8.12 Classificação. 8.13 Julgamento e recursos. 8.14 Homologação. 8.15 Adjudicação. 8.16 Inversão de fases. 8.17 Dispensa e inexigibilidade. 8.18 Anulação e revogação. 8.19 Controle. 8.20 Aspectos penais. 9 Regime diferenciado de contratação (RDC). 10 Contratos da administração. 10.1 Tipologia. 10.2 Contratos clássicos (obras, serviços, compras, concessões e permissões). 10.3 Regime jurídico. 10.4 Mutabilidade. 10.5 Prerrogativas da Administração. 10.6 Cláusulas exorbitantes. 10.7 Alteração unilateral. 10.8 Equilíbrio econômico-financeiro. 10.9 Fiscalização. 10.10 Não invocação da exceção do contrato não cumprido. 10.11 Imposição de sanções. 10.12 Rescisão unilateral. 10.13 Ocupação provisória de bens e serviços. 10.14 Duração. 10.15 Prorrogação. 10.16 Garantias. 10.17 Formalização. 10.18 Alteração. 10.19 Imprevisão. 10.20 Fato do príncipe. 10.21 Recebimento do objeto. 10.22 Rescisão (por ato unilateral e escrito da Administração, amigável e judicial). 10.23 Pagamento. 10.24 Contratos parcialmente regidos pelo Direito Privado. 10.25 Novas figuras contratuais. 10.26 Terceirização. 11 Servidores públicos. 11.1 Legislação. 11.1.1 Lei Complementar Distrital nº 840/2011. 11.2 Terminologia. 11.3 Vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos). 11.4 Noção. 11.5 Acessibilidade. 11.6 Regime jurídico. 11.7 Vencimento, remuneração e subsídio. 11.8 Estabilidade. 11.9 Vitaliciedade. 11.10 Acumulação de cargos. 11.11 Exercício de mandato eletivo. 11.12 Férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve. 11.13 Sindicalização. 11.14 Aposentadoria e pensão. 11.15 Limites de despesas com pessoal. 11.16 Responsabilidade dos servidores. 11.17 Poder disciplinar. 11.18 Regime disciplinar. 11.19 Processo administrativo disciplinar. 11.20 Comunicabilidade de instâncias. 11.21 Servidores públicos militares. 12 Bens públicos. 12.1 Terminologia. 12.2 Síntese evolutiva. 12.3 Noção. 12.4 Tipologia. 12.5 Classificação. 12.6 Domínio do Estado. 12.7 Domínio privado. 12.8 Uso de bem público por particular (normal, anormal, comum e privativo). 12.9 Alienação. 12.10 Afetação e desafetação. 12.11 Formação do patrimônio público. 12.12 Regime jurídico geral. 12.13 Aquisição. 12.14 Terras devolutas. 12.15 Terrenos de Marinha. 12.16 Terrenos marginais ou reservados. 12.17 Terras indígenas. 12.18 Ilhas. 12.19 Águas públicas. 12.20 Minas e jazidas. 13 Serviços públicos. 13.1 Caracterização. 13.2 Princípios específicos. 13.3 Tipologia. 13.4 Modos de prestação. 13.5 Concessão de serviço público. 13.6 Conceito. 13.7 Características. 13.8 Concessão de serviço precedida de obra pública. 13.9 Lei nº 8.987/1995. 13.10 Serviço adequado. 13.11 Direitos e deveres

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

dos usuários. 13.12 Política tarifária. 13.13 Licitação. 13.14 Contrato. 13.15 Encargos do concedente e da concessionária. 13.16 Intervenção. 13.17 Extinção. 13.18 Permissão e autorização de serviço público. 13.19 Arrendamento. 13.20 Franquia. 13.21 Parcerias público-privadas. 13.22 Consórcios públicos. 14 Intervenção na propriedade. 14.1 Noções gerais. 14.2 Tipologia. 14.3 Função social da propriedade. 14.4 Restrições e limitações administrativas em geral. 14.5 Tombamento. 14.6 Ocupação temporária. 14.7 Requisição. 14.8 Servidão administrativa. 14.9 Desapropriação. 14.10 Tratamento constitucional e infraconstitucional. 14.11 Fundamentos e requisitos. 14.12 Bens expropriáveis. 14.13 Competência. 14.14 Fases e procedimentos. 14.15 Indenização. 14.16 Imissão na posse. 14.17 Desistência da desapropriação. 14.18 Destinação dos bens expropriados. 14.19 Retrocessão. 14.20 Desapropriação indireta ou apossamento administrativo. 14.21 Expropriação. 15 Intervenção do Estado no domínio econômico. 15.1 Ordem econômica. 15.2 Fundamentos. 15.3 Valorização do trabalho humano e liberdade de iniciativa. 15.4 Compatibilização. 15.5 Princípios (soberania nacional, propriedade privada, função social da propriedade, livre concorrência, defesa do consumidor, defesa do meio ambiente, redução das desigualdades regionais e sociais, tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte). 15.6 Formas de atuação. 15.7 Estado regulador. 15.8 Estado executor. 15.9 Monopólio estatal. 15.10 Defesa da concorrência. 15.10.1 Fundamentos. 15.10.2 Sistema brasileiro. 15.10.3 Atos de concentração. 15.10.4 Condutas anticoncorrenciais. 15.10.5 Sanções. 16 Responsabilidade civil extracontratual do Estado. 16.1 Evolução do tema. 16.2 Tratamento constitucional e infraconstitucional. 16.3 Responsabilidade objetiva. 16.4 Responsabilidade subjetiva. 16.5 Responsabilidade por ação. 16.6 Responsabilidade por omissão. 16.7 Responsabilidade decorrente de comportamento ilícito. 16.8 Responsabilidade decorrente de comportamento lícito. 16.9 Reparação do dano. 16.10 Regresso. 16.11 Causas de exclusão ou de atenuação da responsabilidade. 16.12 Atos jurisdicionais e legislativos. 17 Controle da Administração pública. 17.1 Tipologia. 17.2 Controles internos. 17.3 Controle parlamentar. 17.4 Controle pelos Tribunais de Contas. 17.5 Ombudsman. 17.6 Controle jurisdicional. 17.6.1 Sistemas. 17.6.2 Inafastabilidade. 17.6.3 Inexigência de esgotamento da via administrativa. 17.6.4 Alcance. 17.6.5 Consequências. 17.7 Administração em juízo. 17.8 Habeas corpus. 17.9 Habeas data. 17.10 Mandado de injunção. 17.11 Mandado de segurança individual e coletivo. 17.12 Ação popular. 17.13 Ação civil pública. 18 Improbidade administrativa. 18.1 Regime jurídico. 18.2 Concomitância de instâncias. 18.3 Elementos constitutivos do tipo. 18.4 Sujeição ativa. 18.5 Sujeição passiva. 18.6 Ato danoso. 18.7 Dolo e culpa. 18.8 Sanções. 18.9 Procedimentos. 18.10 Ação judicial. 18.11 Prescrição.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Existência. 2.2 Personalidade. 2.3 Capacidade. 2.4 Nome. 2.5 Estado. 2.6 Domicílio. 2.7 Direitos da personalidade. 2.8 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Constituição. 3.2 Extinção. 3.3 Domicílio. 3.4 Sociedades de fato, grupos despersonalizados. 3.5 Associações, sociedades, fundações. 3.6 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.7 Responsabilidade. 4 Bens. 4.1 Diferentes classes. 5 Ato jurídico. 5.1 Fato e ato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Classificação, interpretação. 6.3 Elementos. 6.4 Representação, condição. 6.5 Termo. 6.6 Encargo. 6.7 Defeitos do negócio jurídico. 6.8 Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. 6.9 Simulação. 7 Atos jurídicos. 7.1 Lícitos e ilícitos. 8 Prescrição e decadência. 9 Prova. 9.1 Obrigações. 9.2 Características. 9.3 Obrigações de dar. 9.4 Obrigações de fazer e de não fazer. 9.5 Obrigações alternativas. 9.6 Obrigações divisíveis e indivisíveis. 9.7 Obrigações solidárias. 9.8 Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia. 9.9 Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. 9.10 Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. 9.11 Obrigações líquidas e ilíquidas. 9.12 Obrigações principais e acessórias. 9.13 Transmissão das obrigações. 9.14 Adimplemento e extinção das obrigações. 9.15 Inadimplemento das obrigações. 10 Contratos. 10.1 Contratos em geral. 10.2 Disposições gerais. 10.3 Extinção. 10.4 Espécies de contratos regulados no Código Civil. 11 Atos unilaterais. 12 Responsabilidade civil. 13 Preferências e privilégios creditórios. 14 Posse. 15 Direitos reais. 15.1 Propriedade. 15.2 Superfície. 15.3 Servidões. 15.4 Usufruto. 15.5 Uso. 15.6 Habitação. 15.7 Direito do promitente comprador. 16 Direitos reais de garantia. 17 Lei nº 8.078/1990 e alterações (Direito das relações de consumo). 17.1 Consumidor. 17.2 Fornecedor, produto e serviço. 17.3 Direitos básicos do consumidor. 17.4 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos. 17.5 Práticas comerciais. 17.6 Proteção contratual. 18 Lei nº 6.015/1973 e alterações (Registro de imóveis). 18.1 Noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação. 18.2 Procedimento de dúvida. 19 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 20 Lei nº 8.245/1991 e alterações (Locação de imóveis urbanos). 20.1 Locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias,

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial. 20.2 Locação e a Fazenda Pública.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Teoria Geral do Processo: 1.1 Processo e Constituição. 1.2 Princípios constitucionais, direitos fundamentais e processo. 1.3 Aplicação das normas processuais. 1.4 A Fazenda Pública em Juízo e suas prerrogativas. 1.5 Jurisdição e ação. 1.5.1 Conceito, natureza, características. 1.5.2 Espécies. 1.5.3 Equivalentes jurisdicionais (autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem). 1.5.4 Condições, elementos, classificações e cumulação das ações. 1.6 Competência. 1.6.1 Conceito, critérios de distribuição, espécies. 1.6.2 Identificação do foro competente. 1.6.3 Modificação da competência (convenção das partes, exceção de incompetência, conexão, continência, prevenção), perpetuatio jurisdictionis, conflitos positivos e negativos. 1.6.4 Competência interna e internacional. 1.6.5 Competência da Justiça Federal. 1.7 Sujeitos do Processo. 1.7.1 Partes e procuradores. 1.7.2 Representação judicial das Pessoas Jurídicas de direito público. 1.7.3 Capacidade, deveres e responsabilidades. 1.7.4 Legitimação ordinária, legitimação extraordinária, representação e substituição processuais. 1.7.5 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7.6 Despesas, honorários advocatícios, depósitos judiciais, custas e multas processuais e as peculiaridades da Fazenda Pública. 1.7.7 Gratuidade da Justiça. 1.8 Litisconsórcio. 1.9 Intervenção de terceiros: assistência, oposição, nomeação à autoria, denunciação à lide e chamamento ao processo. 1.10 Intervenção anômala das pessoas jurídicas de direito público (Lei nº 9.469/1997). 1.11 Amicus curiae. 1.12 O juiz e os auxiliares da justiça. 1.12.1 Dos poderes, dos deveres e da responsabilidade do juiz. 1.12.2 Dos impedimentos e da suspeição. 1.13 Funções essenciais à Justiça: 1.13.1 Advocacia pública. 1.13.2 Ministério Público. 1.13.3 Defensoria Pública. 1.13.4 Características e prerrogativas da Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública em Juízo. 1.13.5 Advocacia privada: Código de Ética Profissional e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil. 1.14 Atos processuais 1.14.1 Forma, Tempo e Lugar dos atos processuais. 1.14.2 Prazo e Preclusão. 1.14.3 Prazos da Fazenda Pública. 1.14.4 Comunicação dos Atos Processuais: citação, intimação, cartas precatória, rogatória e de ordem. 1.15 Nulidades processuais. 1.16 Do valor da causa. 1.17 Tutela Antecipada. 1.17.1 Tutelas de urgência e de evidência. 1.17.2 Fundamento, conceito e finalidades. 1.17.3 Procedimento e fungibilidade. 1.17.4 A Fazenda Pública e as tutelas de urgência. 1.18 Processo. 1.18.1 Princípios informativos. 1.18.2 Relação jurídica processual. 1.18.3 Pressupostos processuais. 1.18.4 A Fazenda Pública e a capacidade postulatória. 1.18.5 Formação, suspensão e extinção. 1.19 Prescrição e decadência em face da Fazenda Pública. 2 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 2.1 Processo e procedimento. 2.2 Procedimentos ordinário e sumário. 2.3 Petição Inicial. 2.3.1 Requisitos, pedido e indeferimento. 2.4 Improcedência liminar do pedido. 2.5 A Fazenda Pública com Réu. 2.6 Respostas do Réu. 2.6.1 Contestação, exceções, impugnação ao valor da causa e reconvenção. 2.7 Ação declaratória incidental. 2.8 Revelia. 2.8.1 Efeitos materiais e processuais. 2.8.2 Revelia e a Fazenda Pública. 2.9 Desistência da ação pela Fazenda Pública. 2.10 Providência preliminares, audiência, conciliação, saneamento do processo e julgamento conforme o estado do processo. 2.11 Audiência de conciliação e de instrução e julgamento. 2.11.1 A Fazenda Pública e a (im)possibilidade de transação. 2.12 Teoria Geral da Prova. 2.12.1 Conceito e princípios. 2.12.2 Meios, produção e oportunidade. 2.12.3 Ônus da prova. 2.12.4 Teoria dinâmica de distribuição do ônus da prova. 2.12.5 Provas em espécie (depoimento pessoal, confissão, exibição de documentos ou coisa, prova documental e testemunhal, documentos eletrônicos, prova pericial, inspeção judicial, etc.). 2.12.6 Arguição de falsidade de documento. 2.13 Sentença. 2.13.1 Conceito, natureza, elementos, requisitos, efeitos e vícios da sentença. 2.13.2 Julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa. 2.14 Remessa necessária. 2.15. Coisa julgada. 2.15.1 Conceito. 2.15.2 Coisa julgada formal e material. 2.15.3 Limites objetivos e subjetivos. 2.15.4 Meios de desconstituição da coisa julgada previstos pelo ordenamento jurídico. 2.15.5 Relativização da coisa julgada: doutrina e jurisprudência. 2.16 Liquidação de sentença. 2.16.1 Conceito, natureza, modalidades. 2.17 Cumprimento da sentença. 2.17.1 Disposições gerais. 2.17.2 Conceito e procedimento. 2.17.3 Cumprimento definitivo ou provisório. 2.17.4 Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. 2.17.5 Meios de defesa da Fazenda Pública. 2.17.6 Cumprimento da sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa. 2.17.7 Títulos executivos judiciais. 3 Dos processos nos Tribunais: 3.1 Uniformização de jurisprudência. 3.2 Declaração de inconstitucionalidade. 3.3 Homologação de sentença estrangeira. 3.4 Ação rescisória. 3.5 Conflito de competência. 3.6 Reclamação. 3.7 Suspensão de eficácia de decisões contrárias ao Poder Público. 3.8 Mandado de segurança como sucedâneo recursal. 3.9 Recursos. 3.9.1 Disposições gerais. Efeitos. Formas de atribuição de efeito suspensivo. 3.9.2 Recursos em espécie. 3.9.3 Características, processamento e julgamento. 3.10 Outros meios de impugnação das decisões judiciais. 3.11 Da ordem dos processos no Tribunal. 4 Processo de execução. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Partes. 4.3 Competência. 4.4 Requisitos. 4.5 Títulos executivos extrajudiciais. 4.6 Responsabilidade patrimonial. 4.7 Das diversas espécies

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

de execução. 4.7.1 Execução para entrega de coisa. 4.7.2 Execução das obrigações de fazer e de não fazer. 4.7.3 Execução por quantia certa contra devedor solvente. 4.8 Da Citação do Devedor e da Indicação de Bens. 4.9 Da penhora e do depósito. 4.9.1 Penhora online. 4.10 Da avaliação. 4.11 Dos meios de expropriação. 4.12 Pagamento ao credor. 4.13 Embargos do devedor. 4.14 Exceção de pré-executividade. 4.15 Execução contra a Fazenda Pública. 4.15.1 Procedimentos. 4.15.2 Dos embargos à execução contra a fazenda pública. 4.15.3 Pagamento de obrigações de pequeno valor e precatórios. 5 Processo cautelar e medidas cautelares. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Procedimentos cautelares específicos: arresto, sequestro, exibição e produção antecipada de provas. 6 Procedimentos especiais: 6.1 Procedimentos em espécie (consignação em pagamento, possessórias, usucapião, ação monitória, inventário e partilha). 6.2 Disposições gerais dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária. 6.3 Procedimentos especiais não codificados (desapropriação e ação discriminatória). 7 Ações constitucionais: 7.1 Mandado de Segurança (coletivo e individual). 7.2 Habeas Data (coletivo e individual). 7.3 Mandado de Injunção (coletivo e individual). 7.4 Ações de controle de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF). Controle no âmbito federal e distrital. 8 Processo coletivo. 8.1 Conceito. 8.2 Princípios. 8.3 O microsistema processual coletivo. 8.4 Ações coletivas: Ação civil pública, Mandado de Segurança Coletivo, Habeas Data Coletivo, Mandado de Injunção Coletivo, Ação Popular, Ação de Improbidade Administrativa. Procedimentos. 8.5 Objeto (direitos difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos). 8.6 Competência. 8.7 Legitimação ordinária, extraordinária e autônoma. 8.8 Legitimação para agir. 8.8.1 Pertinência temática. 8.9 Legitimidade passiva. 8.10 Ação coletiva passiva. 8.11 Representação e substituição processual. 8.12 Causa de pedir e pedido nas ações coletivas. 8.13 Sentença genérica. 8.14 Liquidação e Execução, coletiva e individual. 8.15 Coisa julgada. 8.16 Litispendência, conexão e continência. 8.17 Termo de ajustamento de conduta e Inquérito civil público. 8.18 Intervenção de terceiros. 9 Juizados Especiais. 9.1 Juizados Especiais Juizados Especiais Cíveis. 9.2 Juizados Especiais Federais. 9.3 Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios. 9.4 Resolução nº 12/2009 do STJ.

DIREITO DO TRABALHO: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 3.2 Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 3.3 Regime celetista na Administração Pública. 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Grupo econômico. 5.1 Sucessão de empregadores. 5.2 Responsabilidade solidária. 6 Contrato individual de trabalho. 6.1 Conceito, classificação e características. 7 Alteração do contrato de trabalho. 7.1 Alteração unilateral e bilateral. 7.2 O jus variandi. 8 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 8.1 Caracterização e distinção. 9 Rescisão do contrato de trabalho. 9.1 Justa causa. 9.2 Rescisão indireta. 9.3 Dispensa arbitrária. 9.4 Culpa recíproca. 9.5 Indenização. 10. Terceirização. 10.1 Caracterização, classificação, procedimentos e princípios aplicáveis. 10.2 Terceirização lícita e ilícita. 10.3 Responsabilidade do tomador dos serviços. 10.4 Terceirização na Administração Pública: regras e princípios aplicáveis. 11 Aviso prévio. 12 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 12.1 Formas de estabilidade. 12.2 Despedida e reintegração de empregado estável. 13 Duração do trabalho. 13.1 Jornada de trabalho. 13.2 Períodos de descanso. 13.3 Intervalo para repouso e alimentação. 13.4 Descanso semanal remunerado. 13.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 13.6 Sistema de compensação de horas. 14 Salário-mínimo. 14.1 Irredutibilidade e garantia. 15 Férias. 15.1 Direito a férias e sua duração. 15.2 Concessão e época das férias. 15.3 Remuneração e abono de férias. 16 Salário e remuneração. 16.1 Conceito e distinções. 16.2 Composição do salário. 16.3 Modalidades de salário. 16.4 Formas e meios de pagamento do salário. 16.5 13º salário. 17 Equiparação salarial. 17.1 Princípio da igualdade de salário. 17.2 Desvio de função. 18 FGTS. 19 Prescrição e decadência. 20 Segurança e medicina no trabalho. 20.1 CIPA. 20.2 Atividades insalubres ou perigosas. 21 Proteção ao trabalho do menor. 22 Proteção ao trabalho da mulher. 22.1 Estabilidade da gestante. 22.2 Licença maternidade. 23 Direito coletivo do trabalho. 23.1 Convenção nº 87 da OIT (liberdade sindical). 23.2 Organização sindical. 23.3 Conceito de categoria. 23.4 Categoria diferenciada. 23.5 Convenções e acordos coletivos de trabalho. 24 Direito de greve e serviços essenciais. 25 Comissões de conciliação prévia. 26 Renúncia e transação. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** 1 Procedimentos nos dissídios individuais. 1.1 Reclamação. 1.2 Jus postulandi. 1.3 Revelia. 1.4 Exceções. 1.5 Contestação. 1.6 Reconvenção. 1.7 Partes e procuradores. 1.8 Audiência. 1.9 Conciliação. 1.10 Instrução e julgamento. 1.11 Justiça gratuita. 2 Provas no processo do trabalho. 2.1 Interrogatórios. 2.2 Confissão e consequências. 2.3 Documentos. 2.4 Oportunidade de juntada. 2.5 Prova técnica. 2.6 Sistemática da realização das perícias. 2.7 Testemunhas. 3 Recursos no processo do trabalho. 3.1 Disposições gerais. 3.1.1 Efeitos suspensivo e devolutivo. 3.1.2 Recursos no processo de cognição. 3.1.3 Recursos no processo de execução. 4 Processos de execução. 4.1 Liquidação. 4.2 Modalidades da execução. 4.3 Embargos do executado - impugnação do exequente. 4.4 Execução contra a Fazenda Pública.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

5 Jurisprudência do tribunal superior do trabalho. 5.1 Súmulas e orientações jurisprudenciais. 6 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 7 Competência da justiça do trabalho. 8. Rito sumaríssimo no dissídio individual. 9 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 10 Ação rescisória no processo do trabalho. 11 Mandado de segurança. 11.1 Cabimento no processo do trabalho. 12 Dissídios coletivos. 13. A Fazenda Pública perante a Justiça do Trabalho.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO: 1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. Os diversos regimes de previdência (geral, próprio, militar e complementar). A possibilidade de compensação entre os regimes. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. Lei nº 8.212/1991. Lei nº 8.213/1991. 3 Prescrição e decadência. 4 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário-de-benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. Cálculo da renda mensal do benefício. Período de cálculo. Alíquotas de concessão. Tempo de serviço e tempo de contribuição. 6 Assistência social: benefício de prestação continuada. Benefícios assistenciais.

PSICÓLOGO

Conteúdo Programático

Teorias e técnicas psicoterápicas; Processo de mudança em psicoterapia; Psicopatologia; Abordagem psicológica da educação; Psicologia: dimensões ético-políticas; Psicologia Social; Psicologia Organizacional.

Referências Bibliográficas

1. APA *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Porto Alegre: Artmed, 2014.
2. Caballo, V. E. *Manual de Avaliação e Treinamento das Habilidades Sociais*. São Paulo: Santos Editora, 2003.
3. Clot, Y – *A função Psicológica do Trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2006.
4. Coll, C.; Palacios, J.; Marchesi, A. (Orgs.) *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva* (v. 1). Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
5. Conselho Federal de Psicologia – Resolução 010/05 – Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2005. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/resolucoes-do-cfp/>
6. Conselho Federal de Psicologia – Resolução 001/09 – Sobre Registro de Atendimento 2009. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/resolucoes-do-cfp/>
7. Conselho Federal de Psicologia – Resolução 007/03 – Manual de Elaboração de Documentos Escritos Produzidos pelo Psicólogo decorrentes de Avaliação Psicológica, 2003. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/resolucoes-do-cfp/>
8. Conselho Federal de Psicologia, 19/02/2013. *Construção, adaptação e validação de instrumentos para pessoas com deficiência*. Notas técnicas. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/notas-tecnicas/>
9. Conselho Federal de Psicologia, 23/07/2013. *Moção de repúdio à tentativa de redução da idade para responsabilização penal*. Notas técnicas. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/notas-tecnicas/>
10. Conselho Federal de Psicologia, 04/09/2013. *Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans*. Notas técnicas. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/notas-tecnicas/>
11. Conselho Federal de Psicologia, 10/12/2013. *Nota técnica do Conselho Federal de Psicologia sobre o uso indevido de testes psicológicos*. Notas técnicas. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/notas-tecnicas/>
12. Conselho Federal de Psicologia, 03/06/2014. *Do sistema conselhos de psicologia para a questão da psicologia, religião e espiritualidade*. Notas técnicas. Disponível em <http://site.cfp.org.br/legislacao/notas-tecnicas/>
13. Cordioli, A. *Psicoterapias: Abordagens Atuais*. Porto Alegre: Artmed, 2008
14. Mahl, A. C.; Soares, D. H. P.; Neto, E. O. *POPI – Programa de orientação profissional intensivo: outra forma de fazer orientação profissional*. São Paulo: Vetor, 2005.
15. Michener, H. A.; DeLamater, J. D.; Myers, D. J. *Psicologia Social*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005
16. Paim, I. *Curso de Psicopatologia* (11ªed.). São Paulo: EPU, 1993.
17. Yalom, I. D. & Leszcz, M. *Psicoterapia de grupo: teoria e prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

ZOOTECNISTA

Conteúdo Programático

Forragicultura: Formação e manejo de pastagens e capineiras; Principais espécies forrageiras; Métodos de formação; Sistemas de pastejo; Conservação de pastagens; Controle de Invasoras. Culturas de plantas de interesse zootécnico. Bovinocultura de corte: Manejo produtivo e reprodutivo. Manejo sanitário e alimentar. Bovinocultura de leite: Manejo produtivo e reprodutivo: manejo de bezerras, novilhas, vacas gestantes, vacas secas e em lactação. Manejo sanitário e alimentar do gado leiteiro. Suinocultura: Manejo produtivo e Reprodutivo. Manejo sanitário. Avicultura: Manejo produtivo e alimentar de frango de corte. Manejo sanitário. Nutrição e alimentação animal: Aspectos anatomofisiológicos dos aparelhos digestivos de ruminantes e não ruminantes. Princípios fisiológicos ligados à digestão, absorção, metabolismo e excreção dos nutrientes para animais ruminantes e não ruminantes. Alimentos e alimentação para ruminantes e não ruminantes. Aspectos químicos, analíticos, bioquímicos, bromatológicos e microbiológicos aplicados à nutrição e à alimentação animal. Aspectos técnicos e práticos de formulação e fabricação de rações e outros produtos alimentares para animais. Controle de qualidade de matérias-primas destinadas à alimentação animal. Piscicultura: Principais espécies. Instalações e equipamentos. Manejo produtivo e alimentar de peixes em tanque escavado. Manejo produtivo e alimentar de peixes em tanque rede. Alevinagem. Monitoramento da qualidade da água. Manejo sanitário. 8 Doenças Bacterianas, Viróticas e Parasitológicas de interesse na Saúde Animal.

Referências Bibliográficas

VAN VLECK, L. D.; POLLAK, E. J.; BRANFORD OLTENACU, E. A. Genetics for the animal breeding. N. York: W. H. Freeman Company, 389p. FALCONER, D. S.; MACKAY, T. F. C. Introduction to quantitative genetic. 4. ed. London, Longman, 1996. 464 p. PEREIRA, J. C. Melhoramento genético aplicado à produção animal. Belo Horizonte, FEP-MVZ, 1999, 496p. BURNS, G. W., BOTTINO, P. J. Genética. 6º ed, Rio de Janeiro, GUANABARA-KOOGAN, 1991. 381p. FERREIRA, M. E.; GRATTAPAGLIA, D. Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética. 3º ed, Brasília: EMBRAPA-CENARGEN, 1998. 220p. GARDNER, E. J., SNUSTAD, D. P. Genética. 7º ed, Rio de Janeiro, GUANABARA, 1986. 497p. RAMALHO, M., SANTOS, J. B. dos; PINTO, C. B. Genética na agropecuária. 3º ed, São Paulo, UFLA, 2004. 472p. BETERCHINI, A. G. Nutrição de monogástricos, 2006, UFLA. National Research Council. Nutrients Requirements of Beef Cattle. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1996. National Research Council. Nutrients Requirements of Cats and Dogs. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 2006. National Research Council. Nutrients Requirements of Dairy Cattle. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 2001. National Research Council. Nutrients Requirements of Fish. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1993. National Research Council. Nutrients Requirements of Poultry. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1994. National Research Council. Nutrients Requirements of Swine. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1998. National Research Council. Nutrients Requirements of Horses. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1989. National Research Council. Nutrients Requirements of Goats. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1981. National Research Council. Nutrients Requirements of Sheep. Washington, D.C. National Academy of Sciences, 1985. MAYNARD, I. A. et all. Nutrição Animal. Livraria Freitas Bastos, 1984. SILVA, J.S. Análise de alimentos Imprensa Universitária, Viçosa, 1990. LEESON, S. & SUMMERS, J.D. Comercial Poultry Nutrition. University Books Ontário, 1992. ROSTAGNO, H.S. Tabelas brasileiras para aves e suínos: Composição de Alimentos e Exigências Nutricionais. Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, 2000. BERCHIELLI, Telma Teresinha; PIRES, Alexandre Vaz; OLIVEIRA, Simone Gisele de. Nutrição de ruminantes. Jaboticabal: UNEP, 2006. Case, L.P. Canine & Feline Nutrition: A Resource for Companion Animal Professionals. Publisher: Ed. C.V. Mosby; 2nd edition, 2000. Teixeira, A.S. Alimentos e alimentação dos Animais. Lavras, UFLA - FAEPE, 1998. LANA, R. P. Sistema Viçosa de Formulação de Rações. Viçosa, UFV, 2000. GONÇALVES, L.C., BORGES, I. Alimentos e alimentação de gado de leite. Escola de Veterinária da UFMG, Belo Horizonte, 1997. Brasil, Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976. Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências. Brasil, Instrução Normativa SARC nº 1, de 13 de fevereiro de 2003. Aprova o regulamento de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes e industrializadores de alimentos para animais. Brasil, Instrução Normativa SARC nº 9, de 09 de julho de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre fixação de padrões de identidade e qualidade de alimentos completos e de alimentos especiais destinados a cães e gatos. Brasil, Instrução Normativa SARC nº 12, de 30 de novembro de 2004. Aprova o regulamento técnico

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR**

sobre fixação de parâmetros e das características mínimas dos suplementos destinados a bovinos. Brasil, Instrução Normativa SARC nº 1, de 13 de fevereiro de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos fabricantes e industrializadores de alimentos para animais e o roteiro de inspeção. Brasil, Instrução Normativa nº 15, 29 de outubro de 2003. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos que processam resíduos de animais destinados à alimentação animal. Brasil, Instrução Normativa nº 8, de 25 de março de 2004. Proíbe em todo o território nacional a produção, a comercialização e a utilização de produtos destinados à alimentação de ruminantes que contenham em sua composição proteínas e gorduras de origem animal. Brasil, Instrução Normativa nº 7, de 17 de março de 2004. Proíbe a importação de produtos e ingredientes de origem animal, destinados à alimentação de animais, quando originários ou procedentes de países que registraram casos autóctones de Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB, e de outros países considerados de risco pela Secretaria de Defesa Agropecuária. BRASIL. Ministério da Agricultura/Associação Brasileira dos Criadores de Zebu. Programa Zebu de qualidade e produtividade. Brasília, 1993. BRASIL. Ministério da Agricultura/Secretaria de Desenvolvimento Rural. Departamento de Tecnologia e Produção Animal. Coordenadoria de Melhoramento Animal. Brasília, 1998.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Concurso Prefeitura Municipal de Miracema
ENSINO SUPERIOR

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PCD

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de comprovação de inscrição no concurso público para Prefeitura Municipal de Miracema, que o Sr (a). _____ possui a deficiência _____, grau _____, nível _____, código CID _____.

Declaro, ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo _____, descritas no edital do concurso público.

Data: ____/____/____

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br